

039_01032023_DJ39_2023_DESIGNAÇÃO	2
040_02032023_DJ40_2023_DESIGNAÇÃO	5
041_03032023_DJ41_2023_DESIGNAÇÃO	7
042_07032023_DJ42_2023_DESIGNAÇÃO	10
043_08032023_DJ43_2023_DESIGNAÇÃO	16
044_09032023_DJ44_DESIGNAÇÃO	21
045_10032023_DJ45_DESIGNAÇÃO	25
046_13032023_DJ46_DESIGNAÇÃO	29
047_14032023_DJ47_DESIGNAÇÃO	32
048_15032023_DJ48_DESIGNAÇÃO	35
049_16032023_DJ49_DESIGNAÇÃO	37
050_17032023_DJ50_DESIGNAÇÃO	38
051_20032023_DJ51_DESIGNAÇÃO	40
052_21032023_DJ52_DESIGNAÇÃO	41
053_22032023_DJ53_DESIGNAÇÃO	46
054_23032023_DJ54_DESIGNAÇÃO	49
055_24032023_DJ55_DESIGNAÇÃO	51
056_27032023_DJE56_DESIGNAÇÃO	53
057_28032023_DJE57_DESIGNAÇÃO	55
058_29032023_DJE58_DESIGNAÇÃO	57
059_30032023_DJE59_DESIGNAÇÃO	60
060_31032023_DJ60_DESIGNAÇÃO	63

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATO Nº 724/2023

SEI Nº 00038344-75.2022.8.17.8017

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** solicitação contida no SEI Nº 00006669-25.2023.8.17.8017;

**RESOLVE :**

**Art.1º. DESLIGAR** o servidor LEONARDO DE ARAÚJO NOVAES, matrícula 1835084, do Grupo Especial de Trabalho da 2ª Vara Criminal da Capital, a partir de 24/02/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 28 de fevereiro de 2023.

Marcel da Silva Lima

**Diretor Geral**

ATO Nº 725/2023

SEI Nº 00016894-46.2022.8.17.8017

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** a demanda e os argumentos apresentados pela Juíza de Direito Roberta Barcala Baptista Coutinho, constantes do SEI epigrafado;

**RESOLVE :**

**Art.1º. INSTITUIR**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, Grupo Especial de Trabalho, com Coordenação da Juíza supracitada, para a atuação na 1ª Vara Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
1889710	DAVYSON MUELLER DOS SANTOS COSTA
1889044	HUGO GOMES DA CONCEIÇÃO
1889702	MARTHA HARY LUZY MARINHO MELO

**Art. 2º.** Os servidores designados para o Grupo de trabalho, desde que indicado pela Juíza Coordenadora, pode atuar em horário excepcional de funcionamento, com acréscimo de 03 (três) horas à jornada regular de trabalho, hipótese que deverá ser-lhe atribuída, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 13.838, de 07/08/2009, a Função Gerencial Judiciária FGJ-2, observado o disposto nos artigos 1º e 2º, do referido dispositivo legal.

**Parágrafo único.** A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

**Art. 3º. DELIBERAR** que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

**Art. 4º. DETERMINAR** que as eventuais ocorrências de faltas ou atrasos sejam comunicados à Diretoria de Gestão Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, para que possam ser feitos os acertos financeiros decorrentes.

**Parágrafo único** . Caso não sejam encaminhadas as ocorrências de que trata o caput, haverá presunção de que a gratificação atribuída deverás ser paga integralmente aos servidores designados.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 28 de fevereiro de 2023.

Marcel da Silva Lima

**Diretor Geral**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 735/23-SGP - designar LEONARDO DE ARAUJO NOVAES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1835084, para exercer a função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 29ª VARA CIVEL DA CAPITAL – Seção B.

Nº 736/23-SGP – retificar os Atos Nº 654/23-SGP e Nº 655/23-SGP publicados no DJe dia 24/02/2023, referentes ao servidor EUGENY BARNABE BEZERRA MONTEIRO, para onde se lê: matrícula 1890190, leia-se: matrícula 1576453.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 737/23-SGP - designar CRISTIANE SALETTE XAVIER DE LIMA OTTONI, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1842560, para responder pela função gratificada de CH NUCLEO DISTRIB MANDADOS/FGNDM-1 da Central de Mandados – CEMANDO, da Comarca de Serra Talhada, no período de 01/03/2023 a 15/03/2023, em virtude de férias do titular.

Nº 738/23-SGP - designar MIRELLA SIQUEIRA FRANKLIN RODRIGUES, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1885715, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da JABOATAO/1ª V FAZ PUB, no período de 15/02/2023 a 16/03/2023, em virtude de licença médica do titular.

Nº 739/23-SGP - designar ROBERTA DE SOUZA NOVAES, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1830112, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do 12º JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO.

Nº 740/23-SGP - dispensar ELIZABETH LEAL VERAS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1843060, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do 12º JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 741/23-SGP - designar TONNY RICARDO NAZARO DE CARVALHO ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1855344, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da LAGOA GRANDE/VU, nos períodos de 23/02/2023 a 24/02/2023 e 27/02/2023 a 28/03/2023, em virtude de plantão judiciário - licença compensatória (Folga) e férias do titular.

Nº 742/23-SGP - designar ISABELLA MARIA MENDES RAMOS, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1887025, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 32ª V CIV CAPITAL – Seção B, nos períodos de 03/01/2023 a 01/02/2023 e 02/02/2023 a 02/02/2023, em virtude de licença prêmio e licença eleitoral do titular.

Nº 743/23-SGP - designar SUDERLAN CAVALCANTI CABRAL TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1887726, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I da GLORIA DO GOITA/VU, no período de 01/03/2023 a 30/03/2023, em virtude de férias do titular.

Nº 744/23-SGP - designar LEONARDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1885529, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I da LAGOA DOS GATOS/VU, no período de 15/02/2023 a 15/05/2023, em virtude de licença médica do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 745/23-SGP – dispensar CINTIA PEREIRA DE SOUZA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matricula 1840851, da função gratificada de GESTOR PROJETO ESTRATEGICO II/FGGPE-2, do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

**PROCESSO Nº 00006105-95.2023.8.17.8017**

**REQUERENTE:** Silvete da Silva Bezerra

**ASSUNTO:** Auxílio Funeral

Trata-se de pedido de auxílio funeral formulado pela requerente epigrafada, em razão do falecimento de Manasses Rodrigues Bezerra, Técnico Judiciário – TPJ III – P 14 ( ID 1963626).

A Consultoria Jurídica opinou pelo deferimento parcial, de forma que lhe seja pago o valor comprovadamente gasto, por meio das notas fiscais acostadas aos autos, e quanto ao remanescente, pela liberação mediante a apresentação de apresentação do competente

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 01 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 753/23-SGP - designar LUCIANO BARBOSA DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1690116, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 2º GAB/1ª TURMA/1º COL RECURSAL.

Nº 754/23-SGP – dispensar LUCIANO BARBOSA DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1690116, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do 4º JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELACOES DE CONSUMO DA CAPITAL.

Nº 755/23-SGP - designar ELIZABETH LEAL VERAS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1843060, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do 3º GAB/1ª TURMA/1º COL RECURSAL.

Nº 756/23-SGP – dispensar ELIZABETH LEAL VERAS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1843060, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do 12º JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO.

Nº 757/23-SGP - designar ALINE CIBELE SILVEIRA SANTOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1842684, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do 1º GAB/1ª TURMA/1º COL RECURSAL.

Nº 758/23-SGP – dispensar ALINE CIBELE SILVEIRA SANTOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1842684, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do 8º JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO.

Nº 759/23-SGP - designar LISANGELA DE SOUSA SANTOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1761790, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO /FGAM, do 3º GAB/2ª TURMA/1º COL RECURSAL.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 01 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 760/233-SGP - designar CAMILA DE LIRA MELO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1874802, para exercer a função gratificada de SECRETARIADO E APOIO ADMINIST/FSG-1, da ESCOLA JUDICIAL DO TJPE.

Nº 761/23-SGP - designar GILSON CAMARA DE OLIVEIRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1860828, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO /FGAM, da 28ª Vara Cível da Capital – Seção B.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

## ATOS DO DIA 01 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 762/23-SGP - designar RICARDO TENORIO DE BRITO SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1823132, para responder cumulativamente pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do 10º JUIZADO ESP CIV REL CONSU, no período de 07/03/2023 a 05/04/2023, em virtude de férias do titular.

Nº 763/23-SGP - designar ALISON AUGUSTO MARTINS LOURENCO, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1858629, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do 16º JUIZADO ESP CIV REL CONSU, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022 e 02/01/2023 a 31/01/2023, em virtude de licença prêmio e férias do titular.

Nº 764/23-SGP - designar MILLENA CONSTANTINO DA SILVA, TECNICO JUD/FUNCAO ADM-TPJ, matrícula 1883399, para responder pela função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-3, da CENTRAL GUARDA OBJETOS CRIMES, nos períodos de 02/01/2023 a 15/02/2023 e 16/02/2023 a 15/07/2023, em virtude de férias e licença prêmio do titular.

Nº 765/23-SGP - designar LUCIO HOMOLKA LACERDA DE MELO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1817523, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 6ª V CRIM CAPITAL, no período de 13/03/2023 a 11/04/2023, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 766/23-SGP – retificar o Ato Nº 4039/22 – SGP, publicado no DJe dia 07/12/2022, referente a RODRIGO DA COSTA PINTO MALTA, matrícula 1887831, para onde se lê: no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, em virtude de férias, férias do titular; leia-se: no período de 15/12/2022 a 28/01/2023, em virtude de licença para tratamento de saúde do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

## ATO DO DIA 01 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 767/23-SGP - designar MUNIK LUCIENE DE FONTES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1836927, para exercer a função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 15ª VARA CIVEL DA CAPITAL – SEÇÃO B.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATA DE 28/02/2023, O SEGUINTE DESPACHO:

SSI Nº 111/2022 – DESEMBARGADOR DA OUVIDORIA JUDICIÁRIA DO TJPE - Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de: MARIA JOSE CAVALCANTI DE SOUZA: “Autorizo”.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE , RESOLVE:

**ROCESSO: 00037085-72.2022.8.17.8017**

**INTERESSADO: EDSON SANTOS AGRA**

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATO Nº 769/2023-SGP

SEI Nº 00037537-73.2022.8.17.8017

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

Considerando o princípio da eficiência da Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição Federal e no Art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco;

Considerando a publicação do Ato nº 3674/2022, de 28/10/2022, no DJE de 03/11/2022, e, republicado no DJE de 28/11/2022;

RESOLVE:

Art.1º. TORNAR SEM EFEITO o A to nº 624/2023-SGP, de 15/02/2023, publicado no DJE, de 23.02.2023.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 02 de março de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 02 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 770/23-SGP - designar ANA PAULA ALICE DA SILVA SANTOS TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1823647, para exercer a função gratificada de DISTRIBUIDOR/FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da Distribuição do Foro da Comarca de Camaragibe.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 02 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 771/23-SGP - designar FABIO DINIZ ACIOLI LINS, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1825275, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do 2º GAB/1ª TURMA/1º COL RECURSAL.

Nº 772/23-SGP – dispensar FABIO DINIZ ACIOLI LINS, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1825275, da função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I do 4º JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELACOES DE CONSUMO DA CAPITAL.

Nº 773/23- SGP - designar MAYRA CHRISTINE VITA BARBOSA MOES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1838954, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do 3º GAB/1ª TURMA/1º COL RECURSAL.

Nº 774/23-SGP - dispensar MAYRA CHRISTINE VITA BARBOSA MOES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1838954, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do 12º JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO.

Nº 775/23-SGP - designar RENATA KAORI HATORI, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1813358, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do 12º JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 02 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 776/23-SGP - designar SILVIO SERGIO GOMES ALVES JUNIOR, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1860704, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da V CRIM ADM ORD TRIBUT CAPITAL, no período de 06/03/2023 a 04/04/2023, em virtude de férias do titular.

Nº 777/23-SGP - designar DANIELE REZENDE LEITE, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1842765, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da PETROLANDIA/2ª V, no período de 27/02/2023 a 28/03/2023, em virtude de férias do titular.

Nº 778/23-SGP - designar MARTA PIERINA AQUINO LEAL, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1783068, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da SANHARO/VU, no período de 23/02/2023 a 24/03/2023, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 779/23-SGP - designar VINICIUS SOUSA ABREU, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1890131, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 1ª Vara Criminal da Comarca de Paulista.

Nº 780/23-SGP - dispensar VALERIA DE PINA SANTOS, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1849417, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 1ª Vara Criminal da Comarca de Paulista.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 02 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 781/23-SGP - designar MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1769120, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da OROBO/VU, no período de 06/02/2023 a 07/03/2023, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 02 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 782/23-SGP - dispensar LUCIANA CAVALCANTI DA COSTA L OLIVEIRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1816829, da percepção de REPRESENTAÇÃO DE GABINETE/RG, do Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça.

Nº 783/23-SGP - designar LUCIANA CAVALCANTI DA COSTA L OLIVEIRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1816829, para perceber a REPRESENTAÇÃO DE GABINETE/RG, do Gabinete do Desembargador Eduardo Guillod Maranhão.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 02 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 784/23-SGP - designar MARIANA NOBREGA DE ANDRADE, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1854526, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, 1º Gabinete da 2ª Turma do 1º Colégio Recursal da Capital.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 02 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 785/23-SGP - dispensar MARIANA PESSOA CABRAL, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1867180, da função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGCJ-1, do 8º JUIZADO ESP CIV REL CONSU.

Nº 786/23-SGP - designar MARIANA PESSOA CABRAL, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1867180, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do 1º Gabinete da 1ª Turma do 1º Colégio Recursal da Capital.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**DIRETORIA GERAL**

O Diretor Geral da Diretoria Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso das suas atribuições, dentro do princípio da autotutela, após análise junto com a Secretaria de Gestão de Pessoas, **torna sem efeito** a decisão do Requerimento SGP Digital nº 4039/2023, de BRUNO BRITO DE AZEVEDO, publicado no DJE, edição nº 37/2023, datado de 27/02/2023.

Recife, 02 de março de 2023.

**MARCEL DA SILVA LIMA**

**Diretor Geral do TJPE**

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****ATO Nº 789/2023****SEI Nº 00016894-46.2022.8.17.8017**

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** a demanda e os argumentos apresentados pela Juíza de Direito Roberta Barcala Baptista Coutinho, constantes do SEI epigrafado;

**RESOLVE :**

**Art.1º. DESLIGAR** do Grupo Especial de Trabalho, com Coordenação da Juíza supracitada, para a atuação na 1ª Vara Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, a seguinte servidora:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>
1889702	MARTHA HARY LUZY MARINHO MELO

**Art.2º. DESIGNAR** para compor o Grupo Especial de Trabalho, com Coordenação da Juíza supracitada, para a atuação na 1ª Vara Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, o seguinte servidor:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>
1750275	CLAUDIO BEZERRA DE CARVALHO

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 03 de março de 2023.

Marcel da Silva Lima

**Diretor Geral**

**ATO Nº 790/20232****SEI Nº 00003651-74.2022.8.17.8017**

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE;

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** solicitação contida no epigrafado;

**RESOLVE :**

**Art.1º. DESLIGAR** do Grupo Especial de Trabalho de Gestão Documental da Diretoria de Documentação Judiciária, a partir de 17/02/2023, a seguinte servidora:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR(A)</b>
1760416	DEANE SOARES FRIGUEIREDO

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 03 de março de 2023.

Marcel da Silva Lima

**Diretor Geral**

**ATO Nº 793/2023**

**SEI Nº 00022911-90.2022.8.17.8017**

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** a solicitação e justificativas contidas no SEI epigrafado;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESLIGAR** do Grupo Especial de Trabalho da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, os seguintes servidores:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO(A) SERVIDOR(A)</b>
1885758	HUGO LEONARDO LOPES FERNANDEZ
1888323	MARCO IGOR DE MIRANDA MORENO

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 03 de março de 2023.

Marcel da Silva Lima

**Diretor Geral**

**ATO Nº 794/2023**

**SEI Nº 00002744-44.2023.8.17.8017**

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** a demanda e os argumentos apresentados pelo Juiz de Direito **JOSÉ FAUSTINO MACÊDO DE SOUZA FERREIRA**, constantes do SEI epigrafado;

**RESOLVE :**

**Art.1º. INSTITUIR**, pelo prazo de 11 (onze) meses, Grupo Especial de Trabalho, com Coordenação do Juiz supracitado, para a atuação na Diretoria Regional da Zona da Mata Sul, composto pelos seguintes servidores:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>
1853040	ADRIANE MARIA SALES DAMASCENO
1861999	CAIO CÉSAR REIS
1881906	DANIELLE FERREIRA DA SILVA
1886975	GABRIEL HENRIQUE CORDEIRO DE MORAIS
1885758	HUGO LEONARDO LOPES FERNANDEZ
1886967	IZABELLA LIRA CORDEIRO
1889303	JULIANA DE LIRA ROCHA
1888323	MARCO IGOR DE MIRANDA MORENO

1814320	MARILIA PONTES BEZERRA LIMA
1887971	POLYANNA FIGUEIREDO DE ANDRADE
1813692	PRISCILA MOURA DOS SANTOS

**Art. 2º.** Os servidores designados para o Grupo de trabalho, desde que indicado pelo Juiz Coordenador, atuarão em horário excepcional de funcionamento, com acréscimo de 03 (três) horas à jornada regular de trabalho, hipótese que deverá ser-lhe atribuída, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 13.838, de 07/08/2009, a Função Gerencial Judiciária **FGJ-1**, observado o disposto nos artigos 1º e 2º, do referido dispositivo legal.

**Parágrafo único.** A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

**Art. 3º. DELIBERAR** que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

**Art. 4º. DETERMINAR** que as eventuais ocorrências de faltas ou atrasos sejam comunicados à Diretoria de Gestão Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, para que possam ser feitos os acertos financeiros decorrentes.

**Parágrafo único.** Caso não sejam encaminhadas as ocorrências de que trata o caput, haverá presunção de que a gratificação atribuída deverá ser paga integralmente aos servidores designados.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 03 de março de 2023.

Marcel da Silva Lima

**Diretor Geral**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 03 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 795/23- SGP - designar HIANE GABRIELA COSTA DE AQUINO NETO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1880632, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da PETROLINA/1ª VARA CIVEL.

Nº 796/23-SGP - dispensar SOANE DIOLANA RAMOS M VIEIRA DE BARROS, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1839810, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da PETROLINA/1ª VARA CIVEL.

Nº 797/23- SGP - designar RAFAELLO DE SOUZA LIMA, OFICIAL DE JUSTIÇA - OPJ, matrícula 1832816, para exercer a função gratificada de CH NUCLEO DISTRIB MANDADOS/FGNDM-1, da Central de Mandados da Comarca de Salgueiro.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 03 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 798/23- SGP - designar MARCELA GUERRA DE MELO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1839748, para exercer a função gratificada de GESTOR PROJETO ESTRATEGICO II/FGGPE-2, do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC.

Nº 799/23- SGP – dispensar MARCELA GUERRA DE MELO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1839748, da função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ-1, do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 03 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 800/23-SGP - designar ZARA MARIA DE MELO SALES MATOS, Técnico Judiciário TPJ, matrícula 1840606, para perceber a REPRESENTACAO DE GABINETE/RG, do Gabinete do Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 03 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 801/23- SGP – retificar o Ato Nº 727/22 – SGP, publicado no DJe dia 14/02/2022, referente a SIMONE BRAGA DE VASCONCELOS, matrícula 1872672, para onde se lê: no período de 19/01/2022 a 17/02/2022, em virtude de licença médica do titular; leia-se: no período de 19/01/2022 a 10/04/2022, em virtude de licença médica do titular.

Nº 802/23– tornar sem efeito os Atos Nº 1280/22- SGP; Nº 1450/22-SGP e Nº 3674/22 – SGP, publicados nos DJe dos dia 12/04/2022, 28/04/2022 e 03/11/2022 respectivamente, referentes a SIMONE BRAGA DE VASCONCELOS, matrícula 1872672.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 03 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 803/23- SGP - designar GUILHERME SILVA LINS, ANALISTA JUD APJ/CONTADOR, matrícula 1873962, para responder pela função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE APUR REC TAX CUST EMOL, no período de 01/02/2023 a 18/07/2023, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 804/23- SGP - designar JOSE RICARDO DE ALMEIDA RIBEIRO ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1838580, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da JABOATAO/1ª V CIV, no período de 03/11/2022 a 02/12/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 805/23- SGP - designar GILANE RAIZ FRANCO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1174177, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do 3º PARTIDOR DA CAPITAL, no período de 10/02/2023 a 10/04/2023, em virtude de licença médica do titular.

Nº 806/23- SGP - designar MARIA EULALLIA GOMES PEREIRA TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1886282, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do CABO/1ª V FAZ PUB, no período de 02/03/2023 a 31/03/2023, em virtude de férias do titular.

Nº 807/23- SGP - designar UIARA INACIO VENTURA, TECNICO JUD/FUNCAO ADM-TPJ, matrícula 1881051, para responder pela função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-1, do NUCLEO CONTR ORC PROGRAM FIN, no período de 15/03/2023 a 12/06/2023, em virtude de licença prêmio do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 03 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 808/23- SGP - designar CECILIA DE OLIVEIRA MEDEIROS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1829050, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO /FGAM, do 24º JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO.

Nº809/23-SGP - dispensar MARIANA NOBREGA DE ANDRADE, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1854526, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO /FGAM, do 24º JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO, a partir de 03/03/2023.

Nº 810/23-SGP - dispensar CECILIA DE OLIVEIRA MEDEIROS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1829050, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 30ª Vara Cível da Capital – Seção B.

Nº 811/23- SGP - designar GUILHERME ANTONIO AMORIM LOBO ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1854631, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 30ª Vara Cível da Capital – Seção B.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 03 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 812/23- SGP - designar JESSICA MARIA DOS SANTOS DUTRA VERA CRUZ, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1853929, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do 3º GAB/2ª TURMA/1º COL RECURSAL.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 03 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 813/23-SGP - dispensar PAULO HENRIQUE DANTAS LIMA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1817248, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da VARA REGIONAL DA INFANCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL.

Nº 814/23-SGP - designar MARINA BATISTA GARRETT SANTIAGO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1808443, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da VARA REGIONAL DA INFANCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 03 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 815/23-SGP - dispensar WALDEMIR DE SIQUEIRA LEITE FILHO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1782932, da percepção da REPRESENTACAO DE GABINETE/RG, do Gabinete do Desembargador José Viana Ulisses Filho.

Nº 816/23-SGP - designar WALDEMIR DE SIQUEIRA LEITE FILHO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1782932, para perceber a REPRESENTACAO DE GABINETE/RG, do Gabinete do Desembargador Paulo Augusto de Freitas Oliveira.

Nº 817/23-SGP - dispensar CLAUDIA VALQUIRIA DE LIMA LINS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1866389, da percepção da REPRESENTACAO DE GABINETE/RG, do Gabinete do Desembargador Paulo Augusto de Freitas Oliveira.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

**PROCESSO:** SEI Nº 00006022-74.2023.8.17.8017

**REQUERENTE** : CRISTIANE MARIA DE OLIVEIRA

**ASSUNTO:** Solicitação de Abono de Permanência

Trata-se de processo administrativo instaurado por iniciativa da servidora em epigrafe, Analista Judiciária/Função JUD-APJ, matrícula nº 1718673, em que solicita Abono Permanência (id 1963085).

Nesse contexto, a Consultoria Jurídica exarou Parecer (id 1972507), opinando pelo deferimento do abono de permanência, com efeitos a partir de **21/02/2023**, considerando que a servidora preenche todos os requisitos para a concessão do abono de permanência, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Acórdão TCU nº 1482/2012-Plenário.

Ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer da Consultoria Jurídica, acolho a proposição nele contida para **DEFERIR** o pleito, para os fins e nos limites do supracitado opinativo.

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATO Nº 821/2023

SEI Nº 00028843-84.2020.8.17.8017

O Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, **MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da Portaria nº 01, de 02 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** DESIGNAR para compor o Grupo Especial de Trabalho para apoio à coordenação dos grupos de trabalho da digitalização e migração de processos para o PJe, objetivando auxiliar a Assessoria Técnica da Presidência, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	DATA DE INÍCIO
1886886	Danillo Dimas Andrade	02/01/2023
1887114	Lincoln Motta	02/01/2023
1886134	Camila Sales Fernando	01/03/2023

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 07 de março de 2023.

**Marcel da Silva Lima**

Diretor Geral

ATO Nº 822/2023

(SEI nº 00016204-95.2021.8.17.8017)

O Ilustríssimo Senhor, Diretor Geral, **MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições,

Considerando a publicação do ATO Nº 431/2021, de 04/05/2021, que instituiu Grupos Especiais de Trabalho, para proceder à migração dos processos judiciais não criminais, que ainda tramitam em meio físico, para Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJE;

Considerando a publicação do ATO Nº 606, de 12/07/2021, publicado no DJE de 13/07/2021, que autorizou a indicação de número superior de servidores e servidoras ao fixado no Ato n. 431/2021 para composição dos Grupos de Trabalho Locais, para fins de efetiva conclusão da migração dos processos físicos ao Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, nas Unidades Organizacionais constantes do seu Anexo Único;

Considerando a publicação do ATO Nº 23/2022, de 12/01/2022, publicado no DJE de 14/01/2022, que prorrogou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021;

Considerando solicitação contida no SEI Nº 00033901-95.2022.8.17.8017;

**RESOLVE:**

**ART. 1º - DESIGNAR** para compor o grupo especial de trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	UNIDADE ORGANIZACIONAL
1830350	CHARISE CARTAXO GONÇALVES	BODOCO
1890204	JEFFERSON FERREIRA MENDES	BOM CONSELHO
1890301	MORGAN SOUZA CARDOSO	BOM CONSELHO
1888820	DIEGO MAGALHÃES MACHADO DIAS	CABO DE SANTO AGOSTINHO
1889133	MARINA PONTES BORMANN	CABO DE SANTO AGOSTINHO
1889362	DRYELLY ANNE LEONIL GALINDO	CAPOEIRAS
1847732	JORGE HENRIQUE DOS SANTOS LIRA	CAPOEIRAS
1866494	CAMILA BARBOSA DA NÓBREGA	CARUARU
1873881	DEDIVALDO JOSE ALVES DA SILVA FILHO	CARUARU
1889923	CAMILA ALVES MELO DE ALMEIDA	GARANHUNS
1819968	GLADSON BATISTA DE SOUZA	GARANHUNS
1886703	MARIA EDUARDA LIMA SILVA	OURICURI
1801139	MARLI LOPES DOS SANTOS	PAULISTA
1859285	FABIANO ALENCAR AQUINO GOMES	PETROLINA
1790382	JOSÉ MARCELO ARAGÃO SILVA	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
1815784	MARIA CRISTINA LEMOS DE SOUZA	SÃO LOURENÇO DA MATA
1881396	JEANE ALMEIDA DE BARROS	SIRINHAEM
1848542	ANA CARLA DE LIMA TORRES	SURUBIM
1888668	ARNALDINO DOS SANTOS DIAS JUNIOR	TABIRA
1890026	DANIEL OMAR DA NOBREGA	TABIRA

1871854	PATRICIA CARLA DE OLIVEIRA RABELO	TABIRA
1786270	WILZANNE BATISTA DE FREITAS AMORIM	TABIRA
1860011	ROBERTO RIBEIRO NUNES	VERDEJANTE

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 07 de março de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

**ATO Nº 823/2023**

(SEI nº 00028843-84.2020.8.17.8017 )

O Ilustríssimo Senhor, Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando a publicação do ATO Nº 462/2020, de 06/08/2020, que instituiu Grupos Especiais de Trabalho, para a atuação na Central de Digitalização de Processos Físicos;

Considerando a publicação do Ato nº 607/2020, de 14/10/2020, publicado no DJE de 15/10/2020;

Considerando a publicação do Ato nº 98/2021, de 01/02/2021, publicado no DJE de 02/02/2021;

Considerando a publicação do Ato nº 654/2021, de 02/08/2021, publicado no DJE de 06/08/2021;

Considerando a publicação do Ato nº 743/2021, de 26/08/2021, publicado no DJE de 31/08/2021;

Considerando a publicação do Ato nº 1.016/2021, de 18/11/2021, publicado no DJE de 22/11/2021;

Considerando a publicação do Ato nº 24/2022, de 12/01/2022, publicado no DJE de 14/01/2022;

Considerando a publicação do Ato nº 326/2023, de 19/01/2023, publicado no DJE de 20/01/2023;

Considerando solicitação contida no SEI epigrafo;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para compor o Grupo Especial de Trabalho da Central de Digitalização de Processos Físicos, na Unidade Organizacional relacionada, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	UNIDADE ORGANIZACIONAL
184439 3	KATIANA ALÉCIO SILVA TOLEDO	GRUPO VOLANTE

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 07 de março de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral,

**ATO Nº 824/2023**

(SEI nº 00026245-20.2021.8.17.8017)

O Ilustríssimo Senhor, Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando a publicação do ATO Nº 653/2021, de 02/08/2021, que instituiu Grupos Especiais de Trabalho, para a atuação na Central de Digitalização de Processos Físicos;

Considerando a publicação do ATO Nº 884/2021, de 06/10/2021, que alterou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 653/2021, de 02/08/2021;

Considerando a publicação do ATO Nº 22/2022, de 12/01/2022, publicado no DJE de 14/01/2022, que prorrogou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 653/2021, de 02/08/2021;

Considerando a publicação do ATO Nº 327/2023, de 19/01/2023, publicado no DJE de 20/01/2022, que prorrogou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 653/2021, de 02/08/2021;

Considerando solicitação contida no SEI epigrafo;

Art. 1º. DESIGNAR para compor o Grupo Especial de Trabalho da Central de Digitalização de Processos Físicos, na Unidade Organizacional relacionada, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	UNIDADE ORGANIZACIONAL
-----------	------------------------	------------------------

1834312	ANA CECILIA CORRÊA DE OLIVEIRA ANDRADE	13ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
1801767	ANGELA SOARES FERREIRA	13ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
1794159	CÉLIA MARIA SALDANHA SOBREIRA CAVALCANTI DE ANDRADE	13ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
1834312	HELDER DE ANDRADE BATISTA	13ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
1828134	JOSE ADRIANO DE MEDEIROS FERREIRA	7ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
1866079	NATALIA SOUTO MAIOR BARROS	7ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 07 de março de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 07 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 826/23-SGP - designar SIMONE SANTOS NEVES, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1838741, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do 2º GAB/ 2ª TURMA/1º COLEGIO RECURSAL

Nº 827/23-SGP - dispensar SIMONE SANTOS NEVES, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1838741, da função gratificada de GESTOR PROJETO ESTRATEGICO II/FGGPE-2, do GERENCIA DE RELACIONAMENTOS INSTITUCIONAIS E PROJETOS ESTRATEGICOS do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos -NUPEMEC.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 07 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 828/23-SGP - designar ANA PAULA BEZERRA DA SILVA FRANCA TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1750348, para exercer a função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do 4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital.

Nº 829/23-SGP – dispensar ANA PAULA BEZERRA DA SILVA FRANCA TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1750348, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do 4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital.

Nº 830/23-SGP - designar DAYSE EMILIA SALES E SILVA BARBOSA TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1815059, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do VITORIA/JUIZADO CIV REL CONSU, nos períodos de 07/02/2023 a 08/03/2023 e 09/03/2023 a 18/03/2023, em virtude de licença médica e férias do titular.

Nº 831/23-SGP - designar MARIA ARLENI MAIA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1762737, para responder pela função gratificada de FUNCAO SECR JUDICIARIA/FSJ-1 (LEI 14653), do VITORIA/JUIZADO CIV REL CONSU, nos períodos de 07/02/2023 a 08/03/2023 e 09/03/2023 a 18/03/2023, em virtude de substituição em outra função/comissionado e substituição em outra função/comissionado do titular.

Nº 832/23-SGP - designar VICTOR VERAS CANTO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1882074, para responder pela percepção da REPRESENTACAO DE GABINETE/RG, do GAB DES CLAUDIO JEAN VIRGINIO, no período de 03/04/2023 a 12/05/2023, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 833/23 - SGP - designar MARIA LUIZA DE MORAES BORBA ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1884824, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da FERREIROS/VU, no período de 01/03/2023 a 30/03/2023, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 07 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 834/23-SGP – tornar sem efeito o Ato Nº 495/23 – SGP, publicado no DJe dia 03/02/2023, referente a POLYANE CASAGRANDE ARAUJO PIOLI, matrícula 1866109.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 07 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 835/23-SGP - designar SUZIANE ALVES PEREIRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1863754, para exercer a função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 23ª Vara Cível da Capital, - Seção A.

Nº 836/23-SGP - designar ADRIELE LIMA VIEIRA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1881132, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do SAO LOURENCO/V CRIM, nos períodos de 23/02/2023 a 24/03/2023 e 27/03/2023 a 27/03/2023, em virtude de licença prêmio e plantão judiciário - licença compensatória (Folga) do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 07 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 837/23-SGP - dispensar FERNANDA DE FIGUEIREDO LIMA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1869167, da percepção de REPRESENTACAO DE GABINETE/RG, do Gabinete do Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo.

Nº 838/23-SGP - designar FERNANDA DE FIGUEIREDO LIMA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1869167, para perceber a REPRESENTACAO DE GABINETE/RG, do Gabinete da Presidência, sem prejuízo da atual lotação

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 07 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 839/23-SGP - designar ERIKA AMORIM MAIA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1821024, para exercer a função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ-1, do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos –NUPEMEC.

Nº 840/23-SGP - dispensar ADRIANA DANTAS BESSA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1808320, da função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ-1, do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos –NUPEMEC.

Nº 841/23-SGP - designar ADRIANA DANTAS BESSA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1808320, para exercer a função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC/CAPITAL.

Nº 842/23-SGP - designar ANTONIO MARCOS DE ARAUJO SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1838733, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO 2º/FGAM, do 4º JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELACOES DE CONSUMO DA CAPITAL

Nº 843/23-SGP - dispensar ERIKA AMORIM MAIA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1821024, da função gratificada de CONCILIADOR CEJUSC/FGCNSC, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC/CAPITAL.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

**PROCESSO:** 00006185-72.2023.8.17.8017

**INTERESSADA:** Paulo Roberto Gouveia Araújo

**ASSUNTO:** Prorrogação de licença para acompanhar cônjuge

Trata-se de pedido de prorrogação de licença para acompanhar cônjuge, formulada pelo servidor epigrafado, matrícula nº 1840878 (id. 1964365).

O requerimento veio acompanhado de E-mail solicitando a prorrogação da Licença para Acompanhamento de Cônjuge (id. 1964365); Documentação de Comprovação de Vínculo do cônjuge, Karla Pimentel Cabral na Canada Revenue Agency (ids. 1964387e 1964393); Certidão de Casamento (id. 1964393); e Certidão de nascimento dos filhos do Requerente (ids. 1964420, e 1964456).

A Consultoria Jurídica opinou pelo deferimento da prorrogação da licença, ante a comprovação dos motivos que ensejaram o deferimento anterior, conforme Parecer de id. 1974127.

**É o relatório.**

**Decido.**

Assiste razão à Consultoria.

Da documentação carreada aos autos, constata-se que a cônjuge do servidor permanece morando no exterior, tendo vínculo empregatício por tempo indeterminado, corroborando a persistência dos motivos determinantes da licença, sendo, portanto, motivo para sua prorrogação, nos termos do § 2º, do art. 133, da Lei 6.123/68.

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATO Nº 846/2023

SEI Nº 00028843-84.2020.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da Portaria nº 01, de 02 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE :**

**Art. 1º DESIGNAR** para compor o Grupo Especial de Trabalho para apoio à coordenação dos grupos de trabalho da digitalização e migração de processos para o PJe, objetivando auxiliar a Assessoria Técnica da Presidência, o seguinte servidor:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	DATA DE INÍCIO
1866486	SILVIO MUCIO DE MACEDO FILHO	02/01/2023

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 08 de março de 2023.

**Marcel da Silva Lima**

Diretor Geral

ATO Nº 847/2023

SEI Nº 00038344-75.2022.8.17.8017

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** solicitação contida no SEI Nº 00006669-25.2023.8.17.8017;

**RESOLVE :**

**Art.1º. DESIGNAR** a servidora **MIRIAN TENÓRIO DE OLIVEIRA TAVARES**, matrícula 1873784, para compor o Grupo Especial de Trabalho da 2ª Vara Criminal da Capital.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 08 de março de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 08 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 857/23-SGP - designar MARCELA FREIRE DE ALBUQUERQUE SOUZA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1871064, para exercer a função gratificada de GESTOR PROJETO ESTRATEGICO II/FGGPE-2, do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos –NUPEMEC.

Nº 858/23-SGP - dispensar MARCELA FREIRE DE ALBUQUERQUE SOUZA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1871064, da função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania –CEJUSC/CAPITAL, a partir de 08/03/2023.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 08 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 859/23-SGP - designar JACKELINE JOAQUIM VICENTE CARVALHO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1685155, para exercer a função gratificada de CHEFE NUCLEO DISTRIB MANDADOS/FGNDM-1, do Núcleo de Distribuição de Mandados da Comarca de São Lourenço da Mata, a partir de 13/03/2023.

Nº 860/23-SGP - dispensar BRUNO RIOS MONTEIRO, OFICIAL DE JUSTICA - OPJ, matrícula 1873245, da função gratificada de CHEFE NUCLEO DISTRIB MANDADOS/FGNDM-1, do Núcleo de Distribuição de Mandados da Comarca de São Lourenço da Mata, a partir de 13/03/2023.

Nº 861/23-SGP – dispensar JACKELINE JOAQUIM VICENTE CARVALHO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1685155, da função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da Vara Criminal da Comarca de São Lourenço da Mata, a partir de 13/03/2023.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 08 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 862/23-SGP - designar ISABELLA LACERDA FRANKLIN CHACON, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1889338, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da JABOATAO/2ª V FAZ PUBLICA.

Nº 863/23-SGP - designar LUCAS ROCHA DO NASCIMENTO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1890832, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da VERTENTES/VARA ÚNICA.

Nº 864/23-SGP - dispensar JOSE HELTON DE LIMA CASTRO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1873512, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da VERTENTES/VARA ÚNICA.

Nº 865/23-SGP - designar PATRICK FERNANDO CAVALCANTI E SILVA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1887742, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da LIMOEIRO/V CRIM, no período de 07/03/2023 a 05/04/2023, em virtude de férias do titular.

Nº 866/23-SGP – dispensar ANA PAULA ALICE DA SILVA SANTOS TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1823647, da função gratificada de FUNÇÃO DE CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE DE EMPENHAMENTO DA DESPESA, a partir de 03/03/2023.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 08 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 867/23-SGP – retificar o Ato Nº 828/23-SGP, publicado no DJe dia 08/03/2023, referente a ANA PAULA BEZERRA DA SILVA FRANCA, matrícula 1750348, para onde se lê: exercer a função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do 4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital; leia-se: exercer a função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do 4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital, no período de 08/03/2023 a 05/06/2023.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 08 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 868/23-SGP – retificar o ATO Nº 599/23-SGP, publicado no DJe dia 15/02/2023, referente a ANA CAROLINA FERREIRA M DOS PRAZERES, matrícula 1878549, para onde se lê: da percepção da REPRESENTAÇÃO DE GABINETE/RG, do Gabinete do Des. Leopoldo de Arruda Raposo; leia-se: da percepção da REPRESENTAÇÃO DE GABINETE/RG, do Gabinete do Des. Leopoldo de Arruda Raposo, a partir de 10/02/2023.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 08 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 869/23-SGP - dispensar MARIA JOSELMA FLORENCIO DE Q MOTA SILVA, Técnico Judiciário TPJ, matrícula 1769154, da função gratificada de Chefe de Secretaria de Unidade Judiciária/FGCSJ-I, da 3ª Vara Cível da Comarca de Caruaru.

Nº 870/23-SGP – dispensar RENATO ANTONIO DE CARVALHO FIGUEIREDO, Analista Judiciário/Função Judiciária APJ, matrícula 1854356, da função gratificada de Assessor de Magistrado/FGAM, da Central de Cartas de Ordem Precatória e Rogatória da Comarca de Caruaru.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

## ATOS DO DIA 08 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 871/23-SGP - dispensar RENATA CELESTE SALES SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1839136, da percepção da REPRESENTACAO DE GABINETE/RG, do Gabinete do Desembargador Carlos Frederico Gonçalves de Moraes.

Nº 872/23-SGP – designar RENATA CELESTE SALES SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1839136, para exercer a função gratificada de Assessor de Magistrado/FGAM, do 1º Gabinete da 2ª Turma do 1º Colégio Recursal.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

## DECISÃO

**PROCESSO: 00006387-60.2023.8.17.8017**

**REQUERENTE:** Jean Leonardo da Silva

**ASSUNTO:** Licença Prêmio em pecúnia

Trata-se de pedido formulado pelo epigrafado, no id. 1966042, nos seguintes termos:

“Requer as licenças-prêmio e demais verbas a que a servidora tinha direito.”

A Secretaria de Gestão de Pessoas, por meio do id. 1966197, prestou as seguintes informações:

“Rosângela dos Santos Siqueira, matrícula nº 1843885, cujo óbito ocorreu em 08/02/2023, foi nomeada para o cargo de Técnico Judiciário, referência TPJ, através do Ato TJPE nº 001691/2011, de 18/04/2011, tendo tomado posse e assumido o exercício em 17/05/2011.

Obteve a concessão de 180 (cento e oitenta) dias do 1º (primeiro) decênio de Licença prêmio, completado em 21/05/2014, não usufruídos em vida pela servidora .

Esclarecemos que para o cômputo da licença prêmio foi considerado o tempo prestado à Polícia Militar no período de 24/05/2004 a 16/05/2011, averbado através do Processo nº 1337/2012 (RP 111581/2012).

Informamos ainda, que não há registro de férias/saldo pendentes de gozo, como também não identificamos outras verbas, além daquelas já informadas na planilha do Auxílio Funeral constante no SEI nº 00006211-33.2023.8.17.8017.

Finalmente, de acordo com o Sistema Informatizado URH, até a data em que ocorreu o óbito, consta o registro dos seguintes dependentes: Jean Leonardo da Silva (cônjuge), incluído para efeito de Auxílio Saúde e Ambulatório, Heleno Velozo de Siqueira (pai) e Rosilene dos Santos Siqueira (mãe), cadastrados para efeito de dedução no Imposto de Renda e Ambulatório, Rafaela dos Santos Siqueira Silva (filha), cadastrada para fins de Imposto de Renda, Ambulatório e Auxílio Saúde.” (g.n.)

Foram juntadas a certidão de óbito no id. 1966053; a certidão de casamento no id. 1966054 e a cópia da CNH do peticionante, no id. 1966056.

A Consultoria Jurídica opinou pelo deferimento do pedido de conversão em pecúnia, da licença-prêmio não gozada, nos termos do artigo art. 131, § 7º, inciso III, da Constituição Estadual, c/c 1º, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 16/96, sujeitando-se o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira, bem como à apresentação de Alvará Judicial com arrimo no art. 1º da Lei Federal nº 6.858, de 24/11/1980, ou por meio de escritura pública de inventário e partilha, nos moldes do art. 610, § 1º e 2º, CPC.

É o relatório. Decido.

Ao tempo em que aprovo, por seus próprios fundamentos, o Parecer exarado pela Consultoria Jurídica, acolho a proposição nele contida para deferir o pleito nos fins e limites do aludido opinativo.

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****ATO Nº 822/2023**

(SEI nº 00016204-95.2021.8.17.8017)

O Ilustríssimo Senhor, Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando a publicação do ATO Nº 431/2021, de 04/05/2021, que instituiu Grupos Especiais de Trabalho, para proceder à migração dos processos judiciais não criminais, que ainda tramitam em meio físico, para Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJE;

Considerando a publicação do ATO Nº 606, de 12/07/2021, publicado no DJE de 13/07/2021, que autorizou a indicação de número superior de servidores e servidoras ao fixado no Ato n. 431/2021 para composição dos Grupos de Trabalho Locais, para fins de efetiva conclusão da migração dos processos físicos ao Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, nas Unidades Organizacionais constantes do seu Anexo Único;

Considerando a publicação do ATO Nº 23/2022, de 12/01/2022, publicado no DJE de 14/01/2022, que prorrogou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021;

Considerando a publicação do Ato nº 325/2023, de 19/01/2023, publicado no DJE de 20/01/2023, que prorrogou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021;

RESOLVE:

ART. 1º - **DESIGNAR** para compor o grupo especial de trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021, a partir de 01/02/2023, os seguintes servidores:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR(A)</b>	<b>UNIDADE ORGANIZACIONAL</b>
1830350	CHARISE CARTAXO GONÇALVES	BODOCO
1890204	JEFFERSON FERREIRA MENDES	BOM CONSELHO
1890301	MORGAN SOUZA CARDOSO	BOM CONSELHO
1888820	DIEGO MAGALHÃES MACHADO DIAS	CABO DE SANTO AGOSTINHO
1889133	MARINA PONTES BORMANN	CABO DE SANTO AGOSTINHO
1889362	DRYELLY ANNE LEONIL GALINDO	CAPOEIRAS
1847732	JORGE HENRIQUE DOS SANTOS LIRA	CAPOEIRAS
1873881	DEDIVALDO JOSE ALVES DA SILVA FILHO	CARUARU
1889923	CAMILLA ALVES MELO DE ALMEIDA	GARANHUNS
1886703	MARIA EDUARDA LIMA SILVA	OURICURI
1801139	MARLI LOPES DOS SANTOS	PAULISTA
1859285	FABIANO ALENCAR AQUINO GOMES	PETROLINA
1790382	JOSÉ MARCELO ARAGÃO SILVA	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
1815784	MARIA CRISTINA LEMOS DE SOUZA	SÃO LOURENÇO DA MATA
1881396	JEANE ALMEIDA DE BARROS	SIRINHAEM
1848542	ANA CARLA DE LIMA TORRES	SURUBIM
1888668	ARNALDINO DOS SANTOS DIAS JUNIOR	TABIRA
1890026	DANIEL OMAR DA NOBREGA	TABIRA
1871854	PATRÍCIA CARLA DE OLIVEIRA RABELO	TABIRA
1786270	WILZANNE BATISTA DE FREITAS AMORIM	TABIRA
1860011	ROBERTO RIBEIRO NUNES	VERDEJANTE

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 07 de março de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

(Republicado por haver saído com incorreção no DJE de 08/03/2023.)

**ATO Nº 823/2023**

(SEI nº 00028843-84.2020.8.17.8017 )

O Ilustríssimo Senhor, Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando a publicação do ATO Nº 462/2020, de 06/08/2020, que instituiu Grupos Especiais de Trabalho, para a atuação na Central de Digitalização de Processos Físicos;

Considerando a publicação do Ato nº 607/2020, de 14/10/2020, publicado no DJE de 15/10/2020;

Considerando a publicação do Ato nº 98/2021, de 01/02/2021, publicado no DJE de 02/02/2021;

Considerando a publicação do Ato nº 654/2021, de 02/08/2021, publicado no DJE de 06/08/2021;

Considerando a publicação do Ato nº 743/2021, de 26/08/2021, publicado no DJE de 31/08/2021;

Considerando a publicação do Ato nº 1.016/2021, de 18/11/2021, publicado no DJE de 22/11/2021;

Considerando a publicação do Ato nº 24/2022, de 12/01/2022, publicado no DJE de 14/01/2022;

Considerando a publicação do Ato nº 326/2023, de 19/01/2023, publicado no DJE de 20/01/2023;

Considerando solicitação contida no SEI epigrafado;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para compor o Grupo Especial de Trabalho da Central de Digitalização de Processos Físicos, na Unidade Organizacional relacionada, a partir de 01/02/2023, seguinte servidora:

MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	UNIDADE ORGANIZACIONAL
184439 3	KATIANA ALÉCIO SILVA TOLEDO	GRUPO VOLANTE

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 07 de março de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

**(Republicado por haver saído com incorreção no DJE de 08/03/2023)**

**ATO Nº 824/2023**

**(SEI nº 00026245-20.2021.8.17.8017)**

O Ilustríssimo Senhor, Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando a publicação do ATO Nº 653/2021, de 02/08/2021, que instituiu Grupos Especiais de Trabalho, para a atuação na Central de Digitalização de Processos Físicos;

Considerando a publicação do ATO Nº 884/2021, de 06/10/2021, que alterou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 653/2021, de 02/08/2021;

Considerando a publicação do ATO Nº 22/2022, de 12/01/2022, publicado no DJE de 14/01/2022, que prorrogou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 653/2021, de 02/08/2021;

Considerando a publicação do ATO Nº 327/2023, de 19/01/2023, publicado no DJE de 20/01/2022, que prorrogou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 653/2021, de 02/08/2021;

Considerando solicitação contida no SEI epigrafado;

Art. 1º. DESIGNAR para compor o Grupo Especial de Trabalho da Central de Digitalização de Processos Físicos, na Unidade Organizacional relacionada, a partir de 01/02/2023, os seguintes servidores:

MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	UNIDADE ORGANIZACIONAL
1834312	ANA CECILIA CORRÊA DE OLIVEIRA ANDRADE	13ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
1801767	ANGELA SOARES FERREIRA	13ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
1794159	CÉLIA MARIA SALDANHA SOBREIRA CAVALCANTI DE ANDRADE	13ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
1834312	HELDER DE ANDRADE BATISTA	13ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
1828134	JOSE ADRIANO DE MEDEIROS FERREIRA	7ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
1866079	NATALIA SOUTO MAIOR BARROS	7ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 07 de março de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

**(Republicado por haver saído com incorreção no DJE de 08/03/2023)**

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 09 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 877/23-SGP - designar ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO, A DISPOSICAO, matrícula 1812025, para exercer a função gratificada de ADMINISTRADOR DO FORO/FSJ-3, da Comarca de Abreu e Lima.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 09 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 878/23-SGP – retificar o Ato Nº 859/23-SGP, publicado no DJe dia 09/03/2023, referente a JACKELINE JOAQUIM VICENTE CARVALHO matrícula 1685155, para onde se lê: do Núcleo de Distribuição de Mandados da Comarca de São Lourenço da Mata, a partir de 13/03/2023; leia-se: da Central de Mandados da Comarca de São Lourenço da Mata, a partir de 13/03/2023.

Nº 879/23-SGP – retificar o Ato Nº 860/23-SGP, publicado no DJe dia 09/03/2023, referente a BRUNO RIOS MONTEIRO, matrícula 1873245 para onde se lê: do Núcleo de Distribuição de Mandados da Comarca de São Lourenço da Mata, a partir de 13/03/2023; leia-se: da Central de Mandados da Comarca de São Lourenço da Mata, a partir de 13/03/2023.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 09 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 880/23-SGP - designar MIRNA DANTAS DA CUNHA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1836323, para exercer a função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da Vara Criminal da Comarca de São Lourenço da Mata, a partir de 13/03/2023.

Nº 881/23-SGP - designar SARA KAROLAINY LIMA DE OLIVEIRA, A DISPOSICAO, matrícula 1877232, para responder pela função gratificada de DISTRIBUIDOR - FUNÇÃO GERENCIAL JUD/FGJ-1 TRIUNFO/DIST, no período de 27/02/2023 a 21/05/2023, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 09 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 882/23-SGP – tornar sem efeito o ATO Nº 740/23-SGP, publicado no DJe dia 01/03/2023, referente a ELIZABETH LEAL VERAS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1843060.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 09 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 883/23-SGP – dispensar MARINA BATISTA GARRETT SANTIAGO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1808443, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 24ª Vara Cível da Capital – Seção A, a partir de 07/03/2023.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 09 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 884/23-SGP - dispensar MARIANA FIGUEIREDO ARAUJO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1843834, da função gratificada de Assessor de Magistrado/FGAM, da 9ª Vara Cível da Capital – Seção B.

Nº 885/23-SGP – designar MARCELLA NEVES C DE ALBUQUERQUE MENDONCA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1822977, para exercer a função gratificada de Assessor de Magistrado/FGAM, da 9ª Vara Cível da Capital – Seção B.

Nº 886/23-SGP - designar MARIANA FIGUEIREDO ARAUJO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1843834, para perceber a REPRESENTACAO DE GABINETE/RG, do Gabinete do Desembargador Carlos Frederico Gonçalves de Moraes.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 09 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 887/23-SGP - dispensar ADRIANA CAMPOS OLIVEIRA DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1795554, da função gratificada de ASSIST TEC ASSES ESPECIAL DA CGJ/FGJ-2, da Assessoria Especial da CGJ.

Nº 888/23-SGP – designar ADRIANA CAMPOS OLIVEIRA DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1795554, para exercer a função gratificada de Assessor de Magistrado/FGAM, do 2º GAB/2ª TURMA/1º COLÉGIO RECURSAL.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATO Nº 889/2023

SEI Nº 00004342-72.2023.8.17.8017

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** a demanda e os argumentos apresentados pela Juiz de Direito ELIZIONGERBER DE FREITAS, constantes do SEI epigrafado;

**RESOLVE** :

**Art.1º. INSTITUIR**, no período de 01/03 a 22/06/2023, Grupo Especial de Trabalho, na 1ª Vara Criminal de Caruaru, com Coordenação do Juiz supracitado, para a atuação dos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
1774913	Luiz Batista Bezerra
1792555	Filipe Aleksiei Pires
1836625	Mozarth Andrade da Silva Filho

**Parágrafo único.** Os servidores acima designados atuarão nas atividades do GT, dentro da jornada regular de trabalho, sem prejuízo das atribuições que desempenham em suas Unidades Judiciárias de lotação.

**Art. 2º.** Os servidores designados para o Grupo de trabalho, desde que indicado pelo Juiz Coordenador, pode atuar em horário excepcional de funcionamento, com acréscimo de 03 (três) horas à jornada regular de trabalho, hipótese que deverá ser-lhe atribuída, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 13.838, de 07/08/2009, a Função Gerencial Judiciária FGJ-1, observado o disposto nos artigos 1º e 2º, do referido dispositivo legal.

**Parágrafo único.** A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

**Art. 3º. DELIBERAR** que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

**Art. 4º. DETERMINAR** que as eventuais ocorrências de faltas ou atrasos sejam comunicados à Diretoria de Gestão Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, para que possam ser feitos os acertos financeiros decorrentes.

**Parágrafo único.** Caso não sejam encaminhadas as ocorrências de que trata o caput, haverá presunção de que a gratificação atribuída deverá ser paga integralmente aos servidores designados.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 10 de março de 2023.

Marcel da Silva Lima

**Diretor Geral**

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 10 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 893/23-SGP - designar ANA KARLA DIAS ROCHA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1808010, para exercer a função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ-1, do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 10 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 894/23-SGP – dispensar SAMIA LACERDA CHAVES FERNANDES, ANALISTA JUD – APJ/ ASS SOCIAL, matrícula 1809865, da função gratificada de GERENTE/ FGJ-1, da Gerência de Gestão do Desempenho.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 10 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 895/23-SGP – dispensar ALEXSANDRA RABELO PENA, ANALISTA JUD APJ/PEDAGOGO, matrícula 1824848, da função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/ FGJ -2, do NUCLEO DE PSICOLOGIA, da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Olinda.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 10 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 896/23-SGP - designar CLAUDIA LAIS DE MELO FERREIRA, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1879669, para exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE DE EMPENHAMENTO DA DESPESA.

Nº 897/23-SGP - designar JOAO ALEXANDRE MEDEIROS V DO NASCIMENTO, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1837486, para responder pela função gratificada de ADMINISTRADOR DO FORO/FSJ-3, do CAMARAGIBE/DIR, no período de 13/03/2023 a 11/04/2023, em virtude de férias do titular.

Nº 898/23-SGP - designar JOAO ALEXANDRE MEDEIROS V DO NASCIMENTO, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1837486, para responder pela função gratificada de ADMINISTRADOR DO FORO/FSJ-3, do CAMARAGIBE/DIR, no período de 12/04/2023 a 12/05/2023, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 899/23-SGP - designar JACKSON ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1820419, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da PETROLINA/V TRIB JURI, no período de 07/03/2023 a 05/04/2023, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 900/23-SGP - designar SERGIO HENRIQUE BONIFACIO ROCHA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1808222, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da JABOATAO/CEJUSC, no período de 07/03/2023 a 05/04/2023, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 901/23-SGP - designar NIVEA MARIA DE ARAUJO SANTANA, AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I, matrícula 1779567, para responder pela função gratificada de FUNCAO SECR JUDICIARIA/FSJ-1 (LEI 14653), do LIMOEIRO/JUIZADO CIV REL CONSU, no período de 07/03/2023 a 05/04/2023, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 10 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 902/23-SGP - designar JOSIVANIA RODRIGUES MIRANDA TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1845390, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I do PAULISTA/2º JUIZADO CIV CONSUMO, no período de 27/02/2023 a 28/03/2023, em virtude de férias do titular.

Nº 903/23-SGP - designar FRANCISCA LENYANE IBIAPINO CARDOSO TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1853406, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I da IGARASSU/1ª V CRIM, no período de 20/03/2023 a 18/04/2023, em virtude de férias, do titular.

Nº 904/23-SGP - designar SARAH SAUANNE DE SA AGUIAR SILVA ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1858769, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da SAO JOSE DO EGITO/2ª V, no período de 07/03/2023 a 05/04/2023, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 10 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 905/23-SGP - designar VALERIA PERPETUA EVARISTO DA COSTA, ANALISTA JUD -APJ/CONTADOR, matrícula 1881060, para exercer a Função Gratificada de Auditor de Inspeção, Símbolo FGJ-1, da Auditoria de Inspeção.

Nº 906/23-SGP – dispensar VALERIA PERPETUA EVARISTO DA COSTA, ANALISTA JUD -APJ/CONTADOR, matrícula 1881060, da função gratificada de Secretariado e Apoio Administ/FSJ-1.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATO Nº 907/2023

SEI Nº 00022911-90.2022.8.17.8017

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** a solicitação e justificativas contidas no SEI epigrafado;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR para compor o** Grupo Especial de Trabalho da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, a partir de 13/03/2023, o seguinte servidor:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1857754	MARCELO PINHEIRO DE LIRA FILHO

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 13 de março de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 13 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 918/23-SGP - designar GUILHERME SOUTO BUARQUE DE GUSMAO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1882503, para responder pela função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da Diretoria das Varas de Família, nos períodos de 23/02/2023 a 24/02/2023, 27/02/2023 a 28/03/2023 e 29/03/2023 a 05/04/2023, em virtude de licença eleitoral, licença prêmio e licença eleitoral do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 13 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 919/23-SGP - designar JOSE EDVALDO DE ARCANJO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1872338, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO /FGAM, do JABOATAO/ INF JUV.

Nº920/23-SGP - designar DANIELLE DE MELLO BRECKENFELD TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1868659, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da OLINDA/V VIOL CONTRA MULHER, no período de 03/04/2023 a 02/05/2023, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 13 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 921/23-SGP – retificar o Ato Nº 813/23, publicado no DJe dia 07/03/2023, referente a PAULO HENRIQUE DANTAS LIMA, matrícula 1817248, para onde se lê: da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da VARA REGIONAL DA INFANCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL; leia-se: da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da VARA REGIONAL DA INFANCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL, a partir de 01/03/2023.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 13 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 922/23-SGP – retificar o Ato Nº 711/23-SGP, publicado no DJe dia 28/02/2023, referente a MOZAR SOARES DO NASCIMENTO, matrícula 1723634, para onde se lê: no período de 05/09/2022 a 19/10/2022, em virtude de licença médica do titular, leia-se: no período de 05/09/2022 a 18/10/2022.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 13 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 923/23-SGP – designar WINDSON LUAN VENANCIO DE PAIVA PEIXOTO, Analista Judiciário/Função Judiciária APJ, matrícula 1850210, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do(a) ARARIPINA/2ª V CIV.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 13 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 924/23-SGP - dispensar MAISA MARIA OLIVEIRA CAVALCANTI DE MELO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1730088, da função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da Unidade de Planejamento de Mentoria, da Diretoria de Desenvolvimento Humano.

Nº 925/23-SGP – MAISA MARIA OLIVEIRA CAVALCANTI DE MELO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1730088, para exercer a função gratificada de GERENTE/ FGJ-1, da Gerência de Gestão do Desempenho.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 13 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 926/23-SGP - dispensar MARCOS EURICO FREITAS BARBOSA P DE LIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1883216, da função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 3ª Vara Criminal da Comarca de Olinda, a partir de 23/02/2023.

Nº 927/23-SGP - dispensar LIVIA MEIRELES DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1856057, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 3ª Vara Criminal da Comarca de Olinda.

Nº 928/23-SGP - designar LIVIA MEIRELES DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1856057, para exercer a função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 3ª Vara Criminal da Comarca de Olinda.

Nº 929/23-SGP - designar LAISSA LINS CALAZANS MEIRELES, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1889591, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 3ª Vara Criminal da Comarca de Olinda.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

**PROCESSO Nº 00002332-80.2023.8.17.8017**

**REQUERENTE** BRUNO DIEGO DE GOIS SANTOS

**ASSUNTO:** HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO – FILHO COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Cuida-se de procedimento administrativo por meio do qual o servidor BRUNO DIEGO DE GOIS SANTOS, matrícula 1851004, ocupante do cargo de Analista Judiciário, lotado na 1ª Vara de Família da Comarca de Petrolina/PE. requer a redução da jornada de trabalho por estar enquadrado nas disposições do art. 174-A da Lei nº. 6.123/1968.

A Junta Médica Oficial deste Poder elaborou o Laudo nº 08/2023 (ID 1927691) concluindo que o servidor apresenta razões médicas que justifiquem a presença indelegável para acompanhar seu filho(a) com redução da carga horária.

Em sequência, a Consultoria Jurídica emitiu o Parecer de ID 1927907, opinando pela viabilidade jurídica de redução da jornada de trabalho para **22 (vinte e duas) horas semanais**, conforme solicitação de ID 1927502, com lastro do laudo médico nº. 08/2023 elaborado pela Junta Médica Oficial deste Poder (ID 1927691) e sob a disciplina do art. 174-A da Lei 6123/68 e da Resolução 442/2020”.

Ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer da Consultoria Jurídica, acolho a proposição nele contida para DEFERIR o pedido nos limites do supracitado opinativo.

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATO Nº 930/2023

SEI Nº 00028843-84.2020.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da Portaria nº 01, de 02 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** DESIGNAR para compor o Grupo Especial de Trabalho para apoio à coordenação dos grupos de trabalho da digitalização e migração de processos para o PJe, objetivando auxiliar a Assessoria Técnica da Presidência, o seguinte servidor:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	DATA DE INÍCIO
1823493	LAMARTINE VERAS SAMPAIO DE SOUZA	02/01/2023

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 14 de março de 2023.

**Marcel da Silva Lima**

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 14 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 939/23-SGP – retificar o ATO Nº 75/23 - SGP, publicado no DJe dia 04/01/2023, referente a SEBASTIAO BEZERRA NETO, matrícula 1850890, para onde se lê: no período de 02/01/2023 a 31/01/2023; leia-se: no período de 02/01/2023 a 17/02/2023.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 14 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 940/23-SGP - designar LARISSA KALINE DA SILVA PEREIRA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1879073, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da AFOGADOS DA INGAZEIRA/V CRIM, nos períodos de 07/02/2023 a 05/08/2023, 07/08/2023 a 05/09/2023, em virtude de licença maternidade, férias do titular.

Nº 941/23-SGP - designar JULIANA RIFF NARCISO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1890859, para exercer a função gratificada de CHEFE DE SECAO/FGJ-2, da CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 14 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 942/23-SGP - designar RICARDO FREDERICO BANHOLZER, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1771264, para responder pelo cargo comissionado de SUPERVISOR TEC SGP/PJC-IV, da Secretaria de Gestão de Pessoas, no período de 14/02/2023 a 07/04/2023, em virtude de licença médica do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**DECISÃO**

**PROCESSO** : 00006881-95.2023.8.17.8017

**INTERESSADO** : Adriana Barbosa Lopes

**ASSUNTO** : Solicitação de Abono de Permanência

Trata-se de procedimento administrativo pelo qual a servidora epigrafada, Cargo de Analista Jud/Função ADM - APJ, matrícula nº 1815415, solicita abono de permanência (id. 1969715).

Nesse contexto, a Consultoria Jurídica exarou Parecer (id. 1978932), opinando pelo indeferimento do abono de permanência, considerando que a servidora só preencherá em 27/03/2024, todos os requisitos para a concessão do abono de permanência, nos termos do Artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988.

Ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer da Consultoria Jurídica, acolho a proposição nele contida para indeferir o pleito, nos limites do supracitado opinativo.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 13 de março de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**DECISÃO**

**DECISÃO**

**PROCESSO N°** 00024325-06.2022.8.17.8017

**INTERESSADO**: Diretoria de Gestão Funcional

**ASSUNTO**: Consulta sobre Auxílio-Saúde

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 15 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 947/23-SGP - designar EDUARDO ANDRE ALEIXO DA SILVA, Técnico Judiciário TPJ, matrícula 1858521, para exercer a função gratificada de Assessor de Magistrado/FGAM, da Vara Criminal da Comarca de Palmares, a partir de 01/04/2023.

Nº 948/23-SGP – dispensar CAMILO ROMUALDO REZENDE COSTA, Técnico Judiciário TPJ, matrícula 1838768, da função gratificada de Assessor de Magistrado/FGAM, da Vara Criminal da Comarca de Palmares, a partir de 01/04/2023.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

**PROCESSO: 00028053-40.2022.8.17.8017****REQUERENTE:** Fábio Fernando da Silva**ASSUNTO:** Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Trata-se de processo administrativo pelo qual o requerente, **Fábio Fernando da Silva**, aposentado no cargo de Oficial de Justiça – PJ-III, Grau O, matrícula nº 153.642-7, solicita a pecúnia do 1º decênio (1988 a 1998) (ID 1731465).

Encaminhados os autos para a Unidade de Aposentadoria, esta se manifestou, em ID 1978138, nos seguintes termos:

*“Conforme o Ato nº 2317/2022-SGP de 19/07/2022, publicado no DJE de 20/07/2022, foi concedida aposentadoria para Fábio Fernando da Silva, no cargo de Oficial de Justiça PJ-III, Grau O, matrícula nº 153.642-7, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, com integralidade e paridade, a partir de 18/07/2022. Processo homologado através do Extrato de Decisão Monocrática nº 1396/2023 de 23/02/2023, publicado no DE do TCE de 28/02/2023.*

*O servidor obteve a concessão de 06 (seis) meses de licença-prêmio, mediante anuência da chefia imediata, referente ao 1º decênio completado em 02/05/1998. Publicado em 23/08/2006. (Revisado-annotado em 19/09/2011-mcs.). Resta um saldo de 180 dias para recebimento em pecúnia.*

*Conforme o assentamento funcional, teve deferida a concessão de 06 (seis) meses de licença- prêmio referente ao 2º decênio, completado em 28/04/2008. Gozou os 180 dias.*

*Conforme Requerimento SGP Digital n. 16610/2018, teve deferida a concessão de 06 (seis) meses de licença-prêmio referente ao 3º decênio, a partir de 29/04/2018. Gozou os 180 dias.*

*Para análise e emissão de parecer quanto ao pagamento dos 180 dias da licença-prêmio referente ao 1º decênio completado em 02/05/1998”.*

Nesse contexto, a Consultoria Jurídica exarou Parecer (ID 1979017), opinando pelo deferimento do pedido, a fim de que seja pago em pecúnia o saldo de 180 (cento e oitenta) dias de licença-prêmio não gozada referente ao 1º decênio, completado em 02/05/1998, em favor do servidor ora requerente, observando-se a existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

**É o relatório.****Passo a decidir.**

Ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer da Consultoria Jurídica (ID 1979017), acolho a proposição nele contida para **DEFERIR** o pleito, para os fins e nos limites do supracitado opinativo.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 09 de março de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****ATO Nº 949/2023****(SEI nº 00026245-20.2021.8.17.8017)**

O Ilustríssimo Senhor, Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando a publicação do ATO Nº 653/2021, de 02/08/2021, que instituiu Grupos Especiais de Trabalho, para a atuação na Central de Digitalização de Processos Físicos;

Considerando a publicação do ATO Nº 884/2021, de 06/10/2021, que alterou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 653/2021, de 02/08/2021;

Considerando a publicação do ATO Nº 22/2022, de 12/01/2022, publicado no DJE de 14/01/2022, que prorrogou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 653/2021, de 02/08/2021;

Considerando a publicação do ATO Nº 327/2023, de 19/01/2023, publicado no DJE de 20/01/2022, que prorrogou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 653/2021, de 02/08/2021;

Considerando solicitação contida no SEI epigrafado;

Art. 1º. DESIGNAR para compor o Grupo Especial de Trabalho da Central de Digitalização de Processos Físicos, na Unidade Organizacional relacionada, a partir de 01/02/2023, os seguintes servidores:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO(A) SERVIDOR(A)</b>	<b>UNIDADE ORGANIZACIONAL</b>
1887157	Natalia Luz Gomes do Nascimento	3ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL
1723367	Ana Luzia Nunes Pereira	VARA DOS EXECUTIVOS FISCAIS MUNICIPAIS
1715828	Djalma Muniz de Moraes	VARA DOS EXECUTIVOS FISCAIS MUNICIPAIS
1843435	Edilma Martins Santos de Aquino	VARA DOS EXECUTIVOS FISCAIS MUNICIPAIS
1835939	Germana Polimeni Pimentel	VARA DOS EXECUTIVOS FISCAIS MUNICIPAIS
1865889	Gustavo Antônio Caetano de Lima	VARA DOS EXECUTIVOS FISCAIS MUNICIPAIS
1715267	Joice Josy de Medeiros Souza	VARA DOS EXECUTIVOS FISCAIS MUNICIPAIS
1749943	José Magno da Felicidade	VARA DOS EXECUTIVOS FISCAIS MUNICIPAIS
1718550	Laert de Menezes Silva	VARA DOS EXECUTIVOS FISCAIS MUNICIPAIS
1864947	Luciana Martins da Silva	VARA DOS EXECUTIVOS FISCAIS MUNICIPAIS
1761862	Nina Flávia de Araújo Matias	VARA DOS EXECUTIVOS FISCAIS MUNICIPAIS
1831186	Ricardo Manoel Silva	VARA DOS EXECUTIVOS FISCAIS MUNICIPAIS

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 16 de março de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 16 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 969/23-SGP - designar LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1841670, para exercer a função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGCJ-1, do 4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital.

Nº 970/23-SGP - dispensar NIVEA SCHUBERT TORRES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1832204, da função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGCJ-1, do 4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 16 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 967/23-SGP - designar ANA VERONICA DE ARAUJO CARVALHO SILVA, ANALISTA JUD - APJ/PEDAGOGO, matrícula 1873253, para exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, do NUCLEO DE PSICOLOGIA, da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Olinda.

Nº 968/23-SGP - designar VANESSA MENDES LIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1854348, para perceber a REPRESENTACAO DE GABINETE/RG, do Gabinete do Desembargador José Viana Ulisses Filho.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

**PROCESSO Nº 00023072-91.2022.8.17.8017**

**REQUERENTE:** DIOGO COSTA DA SILVA

**ASSUNTO:** PARCELAMENTO DE DÉBITO

Trata-se de **requerimento de parcelamento de débito** (ID 1964897), solicitado pela ex-servidor Diogo Costa da Silva, em face da Notificação de Débito constante no ID 1943367, emitida em 03.02.2023, tendo sido recebida pelo servidor em 15.02.2023, conforme certificado pelo Oficial de Justiça, consubstanciado no ID 1961886.

Em síntese solicita:

*"[...] Considerando que, o ex- servidor Diogo Costa da Silva, não apresenta condições financeiras para que deste modo se disponha a realização do pagamento do valor acima definido por este processo administrativo. Visando que o mesmo atualmente encontra-se trabalhando em regime CLT, com Salário bruto mensal de R\$ 2.498,17 no cargo de motorista, ao qual iniciou nesta função a cerca de 3(três) meses.*

*Considerando que, deste valor acima citado o mesmo também realiza sustento de sua família, tornando ele a base financeira de sua estrutura familiar, provendo sustento de dois dependentes menores (Filhos de 6 anos e 8 anos) ao qual residem juntamente com o ex-servidor Diogo Costa da Silva.*

*Diante do acima informado, Uma vez que não será possível estar sendo realizado o pagamento do valor acima definido. Venho assim por meio deste solicitar a flexibilidade de pagamento para este Processo Administrativo SEI Nº 00023072-91.2022.8.17.8017. Dando ciência para realização deste pagamento em 15(quinze) parcelas por meio de depósito identificado, de forma que não acarretaria em prejuízo para nenhuma das partes, principalmente levando em consideração aos fatores de dificuldade financeira do ex-servidor Diogo costa da silva."*

Nesse contexto, a Consultoria Jurídica emitiu Parecer consubstanciado no ID 1973082, opinando pelo deferimento do pedido nos termos requeridos, mediante assinatura de Termo de Confissão e Parcelamento de Dívida, em 15 (quinze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 80,27 (oitenta reais e vinte e sete centavos), totalizando R\$ 1.204,00 ( hum mil duzentos e quatro reais), a serem pagas no dia 25 de cada mês, com início em 25.03.2023.

Acolho o Parecer da Consultoria Jurídica, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para determinar a adoção das medidas sugeridas no aludido opinativo.

Publique-se.

Recife, 15 de março de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 17 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 984/23-SGP - dispensar MARCIA REGINA DE AGUIAR DE A MARANHÃO, TÉCNICO JUDICIÁRIO – TPJ, matrícula 1601164, da percepção da REPRESENTAÇÃO DE GABINETE/RG-3, do Gabinete do Desembargador Antônio Fernando Araújo

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 17 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 985/23-SGP - designar JOAO CARLOS GONCALVES CAVALCANTI, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1601008, para exercer a função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-1, da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Nº 986/23-SGP - designar RAFAELLE NASCIMENTO AVILA MONTENEGRO, TÉCNICO JUDICIÁRIO - TPJ, matrícula 1862910, para exercer a função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da CARUARU/3ª V CIVEL.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 17 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 987/23 – designar SUELI IPOLITO BEZERRA BATISTA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1795740, para perceber a REPRESENTAÇÃO DE GABINETE – RG, do Gabinete do Desembargador Antônio de Melo e Lima.

Nº 988/23-SGP - dispensar EVELINE TEIXEIRA AROUCHA VASCONCELOS, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1841017, da percepção de REPRESENTAÇÃO DE GABINETE/RG, do Gabinete do Desembargador Antônio de Melo e Lima.

Nº 989/23 – designar EVELINE TEIXEIRA AROUCHA VASCONCELOS, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1841017, para perceber a REPRESENTAÇÃO DE GABINETE – RG, do Gabinete do Gabinete da 2ª Vice-Presidência.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATO Nº 992/2023

00006912-97.2023.8.17.8017

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

Considerando a solicitação e as justificativas constantes do SEI epigrafado;

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Instituir Grupo Especial de Trabalho, com duração de 06 (seis) meses para atuação na 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital, composto por 04 (quatro) servidores a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA
BRENO MELO SOARES	1848356
ELLEN ROBERTA MACHADO BELTRÃO	1885405
RICARDO PEREIRA DE SOBRAL	1778374
RODRIGO JOSÉ CAVALCANTI SOUZA DA SILVA	1869450

**Art. 2º** O Grupo Especial de Trabalho atuará sob a coordenação do Dr. Augusto Napoleão Sampaio Angelim, Juiz de Direito de 3ª Entrância Titular da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital.

**§ 1º.** Será atribuída, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 13.838, de 07/08/2009, a Função Gerencial Judiciária FGJ-1, observado o disposto nos artigos 1º e 2º, do referido dispositivo legal.

**§ 2º.** A vantagem de que trata o parágrafo anterior não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

**Art. 3º.** Deliberar que, durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

**Art. 4º.** Determinar que as eventuais ocorrências de faltas ou atrasos sejam comunicados à Diretoria de Gestão Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, para que possam ser feitos os acertos financeiros decorrentes.

**Parágrafo único.** Caso não sejam encaminhadas as ocorrências de que trata o *caput*, haverá presunção de que a gratificação atribuída deverá ser paga integralmente aos servidores designadas.

Recife, 20 de março de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Marcel da Silva Lima

**Diretor Geral**

ATO Nº 993/2023

(SEI nº 00016204-95.2021.8.17.8017)

O Ilustríssimo Senhor, Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando a publicação do ATO Nº 431/2021, de 04/05/2021, que instituiu Grupos Especiais de Trabalho, para proceder à migração dos processos judiciais não criminais, que ainda tramitam em meio físico, para Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJE;

Considerando a publicação do ATO Nº 606, de 12/07/2021, publicado no DJE de 13/07/2021, que autorizou a indicação de número superior de servidores e servidoras ao fixado no Ato n. 431/2021 para composição dos Grupos de Trabalho Locais, para fins de efetiva conclusão da migração dos processos físicos ao Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, nas Unidades Organizacionais constantes do seu Anexo Único;

Considerando a publicação do ATO Nº 23/2022, de 12/01/2022, publicado no DJE de 14/01/2022, que prorrogou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021;

Considerando a publicação do Ato nº 325/2023, de 19/01/2023, publicado no DJE de 20/01/2023, que prorrogou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021;

RESOLVE:

ART. 1º - **DESLIGAR** do grupo especial de trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021, a partir de 13/03/2023, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	UNIDADE ORGANIZACIONAL
1889303	JULIANA DE LIRA ROCHA	JABOATÃO DOS GUARARAPES
1886339	JULIANA CRISTINA MARTINS OLIVEIRA	JABOATÃO DOS GUARARAPES
1858084	WASHINGTON NEVES DE SOUZA	OLINDA

ART. 2º - **DESIGNAR** para compor o grupo especial de trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021, a partir de 01/02/2023, o seguinte servidor:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	UNIDADE ORGANIZACIONAL
1885847	ERIVAN ESTEVAO DOS SANTOS SILVA	CABO DE SANTO AGOSTINHO

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 20 de março de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

#### ATO Nº 994/2023

(SEI nº 00028843-84.2020.8.17.8017 )

O Ilustríssimo Senhor, Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando a publicação do ATO Nº 462/2020, de 06/08/2020, que instituiu Grupos Especiais de Trabalho, para a atuação na Central de Digitalização de Processos Físicos;

Considerando a publicação do Ato nº 607/2020, de 14/10/2020, publicado no DJE de 15/10/2020;

Considerando a publicação do Ato nº 98/2021, de 01/02/2021, publicado no DJE de 02/02/2021;

Considerando a publicação do Ato nº 654/2021, de 02/08/2021, publicado no DJE de 06/08/2021;

Considerando a publicação do Ato nº 743/2021, de 26/08/2021, publicado no DJE de 31/08/2021;

Considerando a publicação do Ato nº 1.016/2021, de 18/11/2021, publicado no DJE de 22/11/2021;

Considerando a publicação do Ato nº 24/2022, de 12/01/2022, publicado no DJE de 14/01/2022;

Considerando a publicação do Ato nº 326/2023, de 19/01/2023, publicado no DJE de 20/01/2023;

Considerando solicitação contida no SEI epigrafo;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESLIGAR** do Grupo Especial de Trabalho da Central de Digitalização de Processos Físicos, na Unidade Organizacional relacionada, a partir de 13/03/2023, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	UNIDADE ORGANIZACIONAL
1843745	ANA PAULA MENEZES FREITAS	GRUPO VOLANTE
1829645	DANIEL FERREIRA DA SILVA	GRUPO VOLANTE
1885847	ERIVAN ESTEVAO DOS SANTOS SILVA	GRUPO VOLANTE
1871374	LAIS SOUZA DE MELO GONÇALVES	GRUPO VOLANTE
1786792	REGINA CACERES COUTINHO	GRUPO VOLANTE
1818465	VERONICA CRISTINE PAULA DE VASCONCELOS	GRUPO VOLANTE

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 20 de março de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

**ATO Nº 995/2023****(SEI nº 00026245-20.2021.8.17.8017)**

O Ilustríssimo Senhor, Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando a publicação do ATO Nº 653/2021, de 02/08/2021, que instituiu Grupos Especiais de Trabalho, para a atuação na Central de Digitalização de Processos Físicos;

Considerando a publicação do ATO Nº 884/2021, de 06/10/2021, que alterou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 653/2021, de 02/08/2021;

Considerando a publicação do ATO Nº 22/2022, de 12/01/2022, publicado no DJE de 14/01/2022, que prorrogou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 653/2021, de 02/08/2021;

Considerando a publicação do ATO Nº 327/2023, de 19/01/2023, publicado no DJE de 20/01/2022, que prorrogou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 653/2021, de 02/08/2021;

Considerando solicitação contida no SEI epigrafo;

Art. 1º. DESIGNAR para compor o Grupo Especial de Trabalho da Central de Digitalização de Processos Físicos, na Unidade Organizacional relacionada, a partir de 01/02/2023, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	UNIDADE ORGANIZACIONAL
1843745	ANA PAULA MENEZES FREITAS	1ª VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA MULHER DA CAPITAL
1829645	DANIEL FERREIRA DA SILVA	19ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL

Art. 2º. DESLIGAR do Grupo Especial de Trabalho da Central de Digitalização de Processos Físicos, na Unidade Organizacional relacionada, a partir de 13/03/2023, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	UNIDADE ORGANIZACIONAL
1871684	MARIANA SANTOS ROMA	34ª VARA CIVEL SEÇÃO B

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 20 de março de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 20 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1003/23-SGP - designar KARLA ALCOFORADO SIQUEIRA DE ANDRADE, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1829530, para exercer a função gratificada de APOIO ATIVID JURISD 1º GRAU/FAP-AJ1G, da Diretoria Regional da Zona da Mata Norte.

Nº 1004/23-SGP - designar BRUNA AZZI DE CARVALHO J DE VASCONCELOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1873083, para exercer a função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGCJ-1, do 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital.

Nº 1005/23-SGP - designar ANDREA CRISTIANE ARAUJO TAVARES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1817850, para exercer a função gratificada de CHEFE DE SECAO/FGJ-2, do 1º Colégio Recursal Cível da Capital.

Nº 1006/23-SGP – dispensar ANDREA CRISTIANE ARAUJO TAVARES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1817850, da função gratificada de FUNÇÃO DE SECRETARIADO JUDICIARIA/FSJ-1, do 1º Colégio Recursal Cível da Capital.

Nº 1007/23-SGP - designar SIMONE KARINA BEZERRA DUARTE AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I, matrícula 1786440, para perceber a REPRESENTACAO DE GABINETE/RG-3, do Gab. Des. Paulo Augusto F. Oliveira.

Nº 1008/23-SGP - designar LUCIANA CARVALHEIRA DE FIGUEIREDO, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1749234, para exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da Gerência de Taquigrafia.

Nº 1009/23-SGP - dispensar GEORGIA QUEIROGA CAPISTRANO CALIXTO, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1783998, da função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da Gerência de Taquigrafia.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 20 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1010/23-SGP - designar ESTELA CAVALCANTI VASCONCELOS TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1837370, para responder cumulativamente pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da V EXE PENAS ALTERN CAPITAL, no período de 16/03/2023 a 31/03/2023, em virtude de férias do titular.

Nº 1011/23-SGP - designar ANDRE GONCALVES LOBATO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1861255, para responder cumulativamente pela função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA CIVEL DO 1º GRAU, nos períodos de 23/02/2023 a 24/03/2023 e 27/03/2023 a 27/03/2023, em virtude de férias e plantão judiciário - licença compensatória (Folga) do titular.

Nº 1012/23-SGP – retificar o Ato Nº 925/23-SGP, publicado no DJe dia 14/03/2023, referente a MAISA MARIA OLIVEIRA CAVALCANTI DE MELO, matrícula 1730088, para onde se lê: exercer a função gratificada de GERENTE/ FGJ-1, da Gerência de Gestão do Desempenho; leia-se: designar para exercer a função gratificada de GERENTE/ FGJ-1, da Gerência de Gestão do Desempenho.

Nº 1013/23-SGP - designar ECLESTON DE BRITO MELO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1834932, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do CABO/1ª V FAZ PUB, no período de 01/03/2023 a 12/08/2023, em virtude de licença maternidade do titular.

Nº 1014/23-SGP - designar MARCIA REGINA DE AGUIAR DE A MARANHAO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1601164, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO /FGAM, da 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Capital.

Nº 1015/23-SGP - dispensar SARAH DE CARVALHO NOCRATO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1863169, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Capital.

Nº 1016/23-SGP - designar CARLA KELIANE COSME DOS SANTOS TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1817442, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I da SURUBIM/2ª V CIV, no período de 10/04/2023 a 09/05/2023, em virtude

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 20 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1017/23-SGP - dispensar GUSTAVO HENRIQUE MENDES RIQUE, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1865714, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 23ª Vara Cível – Seção B.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 20 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1018/23-SGP – retificar o ATO Nº 869/23 - SGP, publicado no DJe dia 09/03/2023, referente a MARIA JOSELMA FLORENCIO DE Q MOTA SILVA, matrícula 1769154, para onde se lê: da 3ª Vara Cível da Comarca de Caruaru; leia-se: da 3ª Vara Cível da Comarca de Caruaru, a partir de 10/03/2023.

MARCEL DA SILVA LIMA  
 Diretor Geral

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATA DE 20/03/2023, A SEGUINTE DECISÃO:**

Decisão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00038374-30.2022.8.17.8017  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023  
 PE INTEGRADO Nº [0001.2023.CPL.PE.0001.TJPE.FERM-PJ](#)

HOMOLOGAÇÃO

Examinados os autos do Processo Administrativo epigrafado, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2023, instaurado para a “ *eventual aquisição de Cartuchos de Toner MLT-D305L para uso nas Impressoras da marca SAMSUNG modelo ML-3750ND, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP*”, verifiquei, com fundamento nas razões constantes no Relatório Circunstanciado do Pregoeiro Rogerio Tavares de Andrade e Equipe de Apoio (ID's [1986723](#) e [1993770](#)), e no Parecer elaborado pela Consultoria Jurídica (ID [1994774](#)), a conformidade de todos os atos praticados, estando, pois, o procedimento de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com a Resolução TJPE nº 185/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Com fundamento no art. 4º, incisos XXI e XXII, da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGO** o referido certame para que produza seus efeitos jurídicos, anotando-se os preços da empresa **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.210.196/0001-00, para eventual aquisição do objeto, conforme os termos dispostos abaixo:

ITEM	E-Fisco	Código TJPE	DESCRIÇÃO	Unid.	QNT. MIN.	QNT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	456.512-602002074		TONER – PARA IMPRESSORA, MARCA SAMSUNG, MODELO LASER MONOCROMATICA 3750 /ML-3750ND, REF. DO TONER MLT-D305L, PRETA, RENDIMENTO MEDIO 15.000 PAGINAS. (NOVO, ORIGINAL OU SIMILAR, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA) Os cartuchos deverão ser inteiramente novos (primeiro uso) e não podem ser resultado de remanufaturamento, refilamento, reutilização ou recondição. Devem produzir impressões nítidas e de boa qualidade. Deverão ser acondicionandos em embalagens totalmente lacradas, contendo as características do produto, marca e indicação do fabricante. Marca: DSI Fabricante: Chinamate	Unid.	500	2000	R\$ 63,00	R\$ 126.000,00

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****ATO Nº 1019/2023****SEI Nº 00038344-75.2022.8.17.8017**

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** solicitação contida no SEI Nº 00009717-12.2023.8.17.8017;

**RESOLVE :**

**Art.1º. DESLIGAR** os servidores LUCIANA MARTINS DA SILVA, matrícula 1864947 e RICARDO MANOEL SILVA , matrícula 1831186, do Grupo Especial de Trabalho da 2ª Vara Criminal da Capital, a partir de 31/03/2023.

**Art.2º. DESIGNAR** as servidoras NATHALYA KATHARINNE RODRIGUES COSTA , matrícula 1884280 e CYNTHIA KARINA NUNES DE MEDEIROS , matrícula 1868365, para compor o Grupo Especial de Trabalho da 2ª Vara Criminal da Capital, a partir de 03/04/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 21 de março de 2023.

Marcel da Silva Lima

**Diretor Geral**

**ATO Nº 1020/2023****SEI Nº 00005919-51.2021.8.17.8017**

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** a demanda e os argumentos apresentados pela Juíza de Direito Ana Paula Viana Silva de Freitas, constantes do SEI epígrafado;

**RESOLVE :**

**Art.1º. DESLIGAR** do Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 531/2023, de 07/02/2023, a partir de 08/02/2023, a servidora ELIENE VILELA DOS ANJOS, matrícula 1845225.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 21 de março de 2023.

Marcel da Silva Lima

**Diretor Geral**

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 21 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1026/23 - SGP - designar TIAGO LIMA TAVARES, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1891014, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do 4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital.

Nº 1027/23 - SGP - designar GLAUBEGNSTON FERNANDES DE ABREU SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1855336, para exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da Gerência Processos Criminais, da Diretoria Criminal.

Nº 1028/23 -SGP - dispensar MANOEL DA CRUZ BARBOZA JUNIOR ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1840720, da função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da Gerência Processos Criminais, da Diretoria Criminal.

Nº 1029/23 - SGP - designar EDSON SABINO DOS SANTOS JUNIOR ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1884549, para perceber a REPRESENTACAO DE GABINETE/RG, do Gabinete do Corregedor Geral da Justiça.

Nº 1030/23 - SGP - designar EMERSON GREGORIO ALVES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1871382, para exercer a função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da GERENCIA ADM CAM RECURSOS CRIM, da Diretoria Criminal.

Nº 1031/23 - SGP – dispensar EMERSON GREGORIO ALVES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1871382, da função gratificada de FUNCAO SECR JUDICIARIA/FSJ-1 (LEI 14653), da Diretoria Criminal.

Nº 1032/23 - SGP - designar GEORGIA QUEIROGA CAPISTRANO CALIXTO, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1783998, para exercer a função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da Gerência de Taquigrafia.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 21 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1033/23- SGP - designar LUCIANO JOSE DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1823027, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da JABOATAO/5ª V CIV, no período de 10/04/2023 a 09/05/2023, em virtude de férias do titular.

Nº 1034/23- SGP - designar RENATA BARBOSA DE OLIVEIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1852701, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da BOM CONSELHO/1ª V, no período de 07/03/2023 a 26/03/2023, em virtude de férias do titular.

Nº 1035/23- SGP - designar VINICIUS PERTH SIMOES MEIRELES, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1878360, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO /FGAM, do JABOATAO/1ª V FAZ PUB, no período de 13/03/2023 a 27/03/2023, em virtude de licença médica do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 21 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1036/23- SGP - designar CIBELE EMANUELA SILVA DE ARAUJO TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1846329, para exercer a função gratificada de APOIO ATIVID JURISD 1º GRAU/FAP-AJ1G, da CARUARU/3ª V RE EXE PENAL.

Nº 1037/23- SGP - designar FABIOLA LACERDA CHAVES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1839985, para exercer a função gratificada de CHEFE DE SECAO/FGJ-2, do 1º Colégio Recursal Cível da Capital.

Nº 1038/23- SGP - designar DIMITRI ALEXANDRE BEZERRA ACIOLY ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1832344, para responder pelo cargo em comissão de SECRET DE DESEMBARGADOR/PJC-IV, do Gab Des. Humberto C Vasconcelos, no período de 08/03/2023 a 20/03/2023 em virtude de licença médica do titular.

Nº 1039/23- SGP - designar TELMA ALCANTARA EIRAS SILVA TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1634160, para responder pelo cargo em comissão de SECRET CONS MAGISTRAT/PJC-II, do Conselho da Magistratura, nos períodos de 02/03/2023 a 16/03/2023 e 27/03/2023 a 05/04/2023, em virtude de licença médica e férias do titular.

Nº 1040/23- SGP - designar ALCYANNA CARDOSO DE LEMOS SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1869973, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da Turma Estadual Uniformização, no período de 06/03/2023 a 04/04/2023, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI 00017525-21.2022.8.17.8017**

**PE -INTEGRADO Nº 0241.2022.CPL.PE.0142.TJPE.FERM-PJ**

Examinados os autos do Processo Administrativo epigrafado, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022-CPL/BCE, instaurado mediante Sistema de Registro de Preços – SRP, para eventual aquisição de adaptadores para instalação e configuração de monitores do TJPE, verifiquei, com fundamento nas razões constantes no Relatório Circunstanciado do Pregoeira Liana Beatriz Dos Santos Barreto De Souza e Equipe de Apoio, e no Parecer exarado pela Consultoria Jurídica, todos acostados ao SEI, a conformidade dos atos praticados, estando, pois, o procedimento de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Resolução TJPE nº 185/2006, a Resolução TJPE nº 357/2013 e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGO** este processo para que produza seus efeitos jurídicos, objetivando eventual e futura aquisição, conforme os termos dispostos na **Ata de Registro de Preços TJPE nº 01/2023-CPL/BCE**

Desta feita, anatem-se os preços ofertados, abaixo especificados:

Empresa: **SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME, CNPJ nº 11.355.397/0001-50, Lote único, com o valor global estimado de R\$ 46.000,00** (quarenta e seis mil reais)

**Ata de Registro de Preços Nº 01/2023**

Item	Descrição	Unidade	QTDE mínima	QTDE Máxima	Valor Unitário	Valor Total
1	Adaptador DisplayPort - VGA	Unidade	400	800	R\$ 27,50	R\$ 22.000,00
2	Adaptador DisplayPort - HDMI	Unidade	200	400	R\$ 28,00	R\$ 11.200,00
3	Adaptador DisplayPort - DVI	Unidade	200	400	R\$ 26,00	R\$ 10.400,00
4	Adaptador de vídeo Y-VGA DB 15	Unidade	50	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 46.000,00</b>	

Publique-se.

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 22 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1051/23- SGP - designar ANA LUCIA DE AZEVEDO FELIX, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1576372, para responder pela função gratificada de CHEFE DE SECAO/FGJ-2, da DIVISAO ADM JUDICIARIA no período de 01/03/2023 a 29/04/2023, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 1052/23- SGP - designar EMANUELITA ARRUDA DE ASSIS PEDROSA SEVE, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1845551, para responder pela função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-3, da CENTRAL EMISS ANTECE CRIMINAIS, no período de 10/04/2023 a 09/05/2023, em virtude de férias do titular.

Nº 1053/23- SGP - designar LARA RAMOS MOTA DA SILVA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1878298, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 1ª V FAZ PUBLICA CAPITAL, no período de 27/03/2023 a 22/06/2023, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 1054/23- SGP - designar RICARDO JORGE DE SOUZA DIAS ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1867687, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da DIRETORIA CIVEL DO 1º GRAU, no período de 23/02/2023 a 27/03/2023, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

Nº 1055/23- SGP - designar LUCIANA MARIA GOMES DA COSTA, AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I, matrícula 1781979, para exercer a função gratificada de FUNCAO DE SECRETARIADO JUDICIARIA/FSJ-1, da Diretoria Criminal.

Nº 1056/23- SGP - retificar o Ato Nº 1016/23-SGP, publicado no DJe dia 21/03/2023, referente a CARLA KELIANE COSME DOS SANTOS matrícula 1817442, para onde se lê: no período de 10/04/2023 a 09/05/2023 em virtude; leia-se: no período de 10/04/2023 a 09/05/2023, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 22 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1057/23- SGP – retificar o Ato Nº 105/23 – SGP, publicado no DJe dia 05/01/2023, referente a RAFAELLE NASCIMENTO AVILA MONTENEGRO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1862910, para onde se lê: nos períodos de 08/02/2023 a 30/07/2023 e 31/07/2023 a 26/01/2024, em virtude de licença prêmio e licença prêmio do titular; leia-se: no período de 08/02/2023 a 09/03/2023, em virtude de licença prêmio da titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 22 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1058/23-SGP - dispensar ROBERTA MACIEL JAMBO FERRAZ, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1860135, da função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGCJ-1, do 3º JUIZADO ESP CRIMINAL, a partir de 22/03/2023.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

**PROCESSO Nº** 00004433-81.2023.8.17.8017

**INTERESSADO:** Matheus Bione Martins da Silva

**ASSUNTO:** Pedido de Reconsideração.

Trata-se de Pedido de Reconsideração requerido pelo servidor em epígrafe, contra decisão que indeferiu pedido de pagamento de pecúnia duplicada do Auxílio Transporte, no processo nº. 3325/2023 – SGPDigital (ID 1980910).

Nesse contexto, a Consultoria Jurídica exarou Parecer (ID 1994321), opinando pelo conhecimento do Pedido de Reconsideração, porém, pelo seu indeferimento por falta de amparo legal, e pela ratificação da decisão que indeferiu o pedido de concessão duplicada de auxílio transporte ao servidor requerente.

Em sucessivo, vieram conclusos os presentes autos.

**É o relatório. Passo a decidir.**

Ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer da Consultoria Jurídica (ID 1994321), acolho a proposição nele contida para indeferir o pleito, nos fins e limites do supracitado opinativo.

Publique-se.

Recife, 21 de março de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 00008115-87.2023.8.17.8017

**INTERESSADO:** MARIA DE FATIMA AYRES LINS

**ASSUNTO:** Reconsideração- Isenção do Imposto de Renda e FUNAFIN

Retornam os autos a esta Consultoria Jurídica, com pedido de reconsideração de Decisão indeferitória do pedido de isenção de Imposto de Renda e Funafin, publicada no DJE de 31.01.2023, nos autos do Processo SEI 00000583-36.2023.8.17.8017.

Consta nos autos o Laudo Médico nº. 25/2023, de lavra da Junta Médica Oficial do TJPE, em que se conclui que a requerente não se enquadra nos critérios de isenção do IR e FUNAFIN, tendo em vista que não é portadora de doença especificada na Lei nº 7.713/1988 e alterações, bem como na Lei Complementar nº 28/00 c/c Lei Complementar nº 79/05 (**id 1997378** ).

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 23 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1059/23- SGP - designar THIAGO DA SILVA BIONE BARBOSA TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1886940, para exercer a função gratificada de APOIO ATIVID JURISD 1º GRAU/FAP-AJ1G, da Diretoria Regional da Zona da Mata Norte.

Nº 1060/23- SGP - designar BARBARA LINS TRAVASSOS SARINHO, A DISPOSICAO, matrícula 1886843, para perceber a REPRESENTACAO DE GABINETE/RG, do Gabinete do Desembargador Eudes dos Prazeres França.

Nº 1061/23- SGP - designar BRUNO LEONARDO DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1861336, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da CONDADO/VU, no período de 20/03/2023 a 08/04/2023, em virtude de férias do titular.

Nº 1062/23- SGP - designar BRUNO LEONARDO DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1861336, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do CONDADO/VU, no período de 23/01/2023 a 01/02/2023, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 23 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1063/23- SGP – retificar o Ato Nº 506/23 – SGP, publicado no Dje dia 06/02/2023, referente a DANIELLE GOMES TAVARES, matrícula 1886568, para onde se lê: no período de 02/01/2023 a 02/03/2023, em virtude de férias do titular; leia-se: no período de 02/01/2023 a 01/04/2023, em virtude de licença médica do titular.

Nº 1064/23- SGP – tornar sem efeito o Ato Nº 526/23 – SGP, publicado no Dje dia 07/02/2023, referente a DANIELLE GOMES TAVARES, matrícula 1886568.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 23 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1065/23-SGP - dispensar CLAUDIA MARIA XAVIER ELOY NEVES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1759906, da função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ-1, do NUCLEO MOVI DES PROC JUDICIAIS.

Nº 1066/23-SGP - dispensar MARISTELA MARIA CONCEICAO P DE LIMA, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1817230, da função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-2, do NUCLEO MOVI DES PROC JUDICIAIS.

Nº 1067/23-SGP - designar CLAUDIA MARIA XAVIER ELOY NEVES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1759906, para exercer a função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-2, do NUCLEO MOVI DES PROC JUDICIAIS.

Nº 1068/23-SGP - designar MARISTELA MARIA CONCEICAO P DE LIMA, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1817230, para exercer a função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ-1, do NUCLEO MOVI DES PROC JUDICIAIS.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA EXAROU EM DATAS DE 13/03 A 17/03/2023, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Solicitação nº 001047/2023 - INAJA/VU / Inajá - Referente Diárias em favor de THIAGO HERBERT ALVES LIMA SANTOS ; TECNICO JUDICIARIO - TPJ ; Paulo Afonso; Certificação Digital; De 09/03/2023 a 09/03/2023; "Autorizo".

Solicitação nº 001169/2023 - BIBLIOTECA DO CICA / Recife - Referente Diárias em favor de MARIA DE JESUS DE MELO ; ANALIS.JUD-APJ/ BIBLIOTECARIO ; Brasília; Participação em Congressos/Seminários/Cursos/Palestras/Workshops; De 15/03/2023 a 18/03/2023; "Autorizo".

Solicitação nº 001231/2023 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA / Recife - Referente Diárias em favor de MARIA COELI CARNEIRO XIMENES ; CH GAB CORREG GERAL JUS/PJC-IV ; Brasília; Atividades da Corregedoria; De 10/04/2023 a 11/04/2023; "Autorizo".

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

**PROCESSO Nº 00008179-88.2022.8.17.8017**

REQUERENTE: EDENILDA DA SILVA CINTRA

ASSUNTO: Abono de Permanência

Trata-se de procedimento administrativo pelo qual a servidora epigrafada, Oficial de Justiça - PJ III, matrícula nº 1648993, solicita abono de permanência (ID 1983109).

Nesse contexto, a Consultoria Jurídica exarou Parecer (ID 2001234), opinando pelo deferimento do abono de permanência, com efeitos a partir de **29/10/2022**, considerando que a servidora preencheu todos os requisitos para a concessão do abono de permanência, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Acórdão TCU nº 1482/2012-Plenário, condicionando o pagamento retroativo à existência de disponibilidade orçamentária e financeira (art. 169, §1º, inciso I, da Constituição Federal).

Ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer da Consultoria Jurídica, acolho a proposição nele contida para **DEFERIR** o pleito, para os fins e nos limites do supracitado opinativo.

Recife, 23 de março de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 23 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº1078/23 - SGP - designar ANGELA ALVES DE ARAUJO BARROS, AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I, matrícula 1778021, para exercer a função gratificada de GESTOR PROJETO ESTRATEGICO II/FGGPE-2, do NUCLEO DE ESTATISTICA, a partir de 03/04/2023.

Nº1079/23 -SGP - dispensar ANDRE SOUTO MENDONCA, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1835297, da função gratificada de GESTOR PROJETO ESTRATEGICO II/FGGPE-2, do COMITE GESTOR DE METAS, a partir de 03/04/2023.

Nº1080/23 - SGP – dispensar ANGELA ALVES DE ARAUJO BARROS AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I, matrícula 1778021, da função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ-1, do NUCLEO DE ESTATISTICA, a partir de 03/04/2023.

MARCEL DA SILVA LIMA  
Diretor Geral  
**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 23 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº1081/23 - SGP - designar LEONARDO SANTANA TORRES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1779419, para exercer a função gratificada de APOIO ATIVID JURISD 1º GRAU/FAP-AJ1G, da CARUARU/3ª V RE EXE PENAL.

Nº1082/23 - SGP - designar MANOEL DA CRUZ BARBOZA JUNIOR ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1840720, para exercer a função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da Gerência de Processos Criminais.

Nº1083/23 - SGP - designar JERONIMO JOSE DE LIMA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1884158, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da Diretoria Regional da Zona da Mata Norte, no período de 14/03/2023 a 12/04/2023, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA  
Diretor Geral  
**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 23 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº1084/23 - SGP – designar CRISTIANE MARCELA M CAVALCANTI DANTAS, ANALISTA JUD/FUNÇÃO ADM- APJ, matrícula 1888196, para exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da Unidade de Planejamento de Mentoria, da Diretoria de Desenvolvimento Humano.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 27 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1091/23-SGP - designar LILIA MARIA VILA NOVA DE AZEVEDO TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1823035, para exercer a função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 2ª Vara de Crimes Contra a Criança e o Adolescente da Capital.

Nº 1092/23-SGP – dispensar LILIA MARIA VILA NOVA DE AZEVEDO TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1823035, da função gratificada de Assessor de Magistrado /FGAM, da 2ª Vara de Crimes Contra a Criança e o Adolescente da Capital.

Nº 1093/23-SGP - dispensar MARIANA COSTA CEZAR DE ALBUQUERQUE, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1813935, da função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 2ª Vara de Crimes Contra a Criança e o Adolescente da Capital.

Nº 1094/23-SGP - designar LUCIANA MARIA LEITE COCRI LIMA TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1886150, para responder pela função gratificada de SECRETARIADO E APOIO ADMINIST/FSJ-1, da UNIDADE CONT 2ª CAM CRIMINAL, no período de 20/03/2023 a 20/04/2023, em virtude de licença prêmio do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 27 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1095/23-SGP - designar CHRISTIANE PASTICH PEDROSA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1818074, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 13ª V FAM REG CIVIL CAPITAL, no período de 27.03.2023 a 25.05.2023.

Nº 1096/23-SGP - dispensar CAMILA ARRUDA BARROS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1851012, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 13ª V FAM REG CIVIL CAPITAL, no período de 27.03.2023 a 25.05.2023.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 24 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº1078/23 - SGP - designar ANGELA ALVES DE ARAUJO BARROS, AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I, matrícula 1778021, para exercer a função gratificada de GESTOR PROJETO ESTRATEGICO II/FGGPE-2, do NUCLEO DE ESTATISTICA, a partir de 03/04/2023.

Nº1079/23 -SGP - dispensar ANDRE SOUTO MENDONCA, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1835297, da função gratificada de GESTOR PROJETO ESTRATEGICO II/FGGPE-2, do COMITE GESTOR DE METAS, a partir de 03/04/2023.

Nº1080/23 - SGP – dispensar ANGELA ALVES DE ARAUJO BARROS AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I, matrícula 1778021, da função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ-1, do NUCLEO DE ESTATISTICA, a partir de 03/04/2023.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

(Republicado por haver saído com incorreção no DJe do dia 27/03/2023)

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 24 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº1081/23 - SGP - designar LEONARDO SANTANA TORRES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1779419, para exercer a função gratificada de APOIO ATIVID JURISD 1º GRAU/FAP-AJ1G, da CARUARU/3ª V RE EXE PENAL.

Nº1082/23 - SGP - designar MANOEL DA CRUZ BARBOZA JUNIOR ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1840720, para exercer a função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da Gerência de Processos Criminais.

Nº1083/23 - SGP - designar JERONIMO JOSE DE LIMA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1884158, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da Diretoria Regional da Zona da Mata Norte, no período de 14/03/2023 a 12/04/2023, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

(Republicado por haver saído com incorreção no DJe do dia 27/03/2023)

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 24 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº1084/23 - SGP – designar CRISTIANE MARCELA M CAVALCANTI DANTAS, ANALISTA JUD/FUNÇÃO ADM- APJ, matrícula 1888196, para exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da Unidade de Planejamento de Mentoria, da Diretoria de Desenvolvimento Humano.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

(Republicado por haver saído com incorreção no DJe do dia 27/03/2023)

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA EXAROU EM DATAS DE 20/03 A 24/03/2023, OS SEGUINTE DESPACHOS:

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****ATO Nº 1126/2023****SEI Nº 00002744-44.2023.8.17.8017**

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** a demanda e os argumentos apresentados pelo Juiz de Direito **JOSÉ FAUSTINO MACÊDO DE SOUZA FERREIRA**, constantes do SEI 00010056-37.2023.8.17.8017;

**RESOLVE** :

**Art.1º. DESLIGAR** do Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 794/2023, de 03/03/2023, da Diretoria Regional da Zona da Mata Sul, a partir de 29/03/2023, o servidor HUGO LEONARDO LOPES FERNÁNDEZ, matrícula 1885758.

**Art.2º. DESIGNAR** para compor o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 794/2023, de 03/03/2023, da Diretoria Regional da Zona da Mata Sul, a partir de 10/04/2023, o servidor JOSÉ RICARDO DE ALMEIDA RIBEIRO, matrícula 1838580.

Recife, 28 de março de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

**ATO Nº 1127/2023****( SEI Nº 00017564-11.2022.8.17.8017 )**

O Ilustríssimo Senhor, Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando solicitação contida no SEI epigrafado;

Considerando a publicação do ATO Nº 1724, de 19/05/2022, publicado no DJE de 20/05/2022, que instituiu Grupo Especial de Trabalho para a atuação junto ao Núcleo de Justiça 4.0-SFH;

Considerando a publicação do resultado do Edital nº 20/2022 – SGP, publicado no DJE de 08/07/2022;

Considerando o ATO Nº 4005/2022, de 05/12/2022, que prorrogou o citado Grupo Especial de Trabalho;

Considerando solicitação contida no SEI Nº 00010506-41.2023.8.17.8017;

**RESOLVE**:

Art. 1º - DESLIGAR do Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 1724, de 19/05/2022, a partir de 27/02/23, o servidor SANDRO COSME DE LIMA, matrícula 1762672.

Art. 1º - DESIGNAR para compor o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 1724, de 19/05/2022, o servidor VALDENIO SIMÕES BARZA, matrícula 1585622.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 28 de março de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

**ATO Nº 1128/2023****SEI Nº 00005765-23.2023.8.17.8017**

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE,

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** a demanda e os argumentos apresentados pela Juiz de Direito Luiz Gomes da Rocha Neto, constantes do SEI Nº 00029436-51.2022.8.17.8017.

**RESOLVE :**

**Art. 1º. INSTITUIR** , pelo prazo de 90 (noventa) dias, Grupo Especial de Trabalho para a para atuação na 7ª Vara da Fazenda Pública da Capital, composto por atuação de 05 (cinco) servidores, a seguir relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1845535	ALESSANDRA ARAÚJO BRAGA CANTARELLI
1819208	BÁRBARA FERREIRA JACÓ
1873563	LESLIE CARON SANTANA DE OLIVEIRA
1831585	POLIANA ARAÚJO FERRAZ
1779885	RENATA FERREIRA PAMOS LEITE

**Art. 2º. DEFINIR** que em virtude da atuação no grupo de trabalho de que trata este ato, os servidores participantes perceberão o valor correspondente à gratificação de simbologia **FGJ-1** .

**Parágrafo único** . A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

**Art. 3º. DELIBERAR** que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

**Art. 4º. DETERMINAR** que as eventuais ocorrências de faltas ou atrasos sejam comunicados à Diretoria de Gestão Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, para que possam ser feitos os acertos financeiros decorrentes.

**Parágrafo único** . Caso não sejam encaminhadas as ocorrências de que trata o caput, haverá presunção de que a gratificação atribuída deverá ser paga integralmente aos servidores designados.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 28 de março de 2023.

Marcel da Silva Lima

**Diretor Geral**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 28 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº1132/23 - SGP - designar MARIA CRISTINA DE LIMA ALBUQUERQUE, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1769111, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I da Vara Única da Comarca de Vicência, no período de 27/03/2023 a 25/04/2023, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº1133/23 - SGP - designar PEDRO EDUARDO SOUZA CABRAL DE ANDRADE, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1849034, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 9ª Vara Cível da Capital – Seção B, no período de 01/03/2023 a 30/03/2023, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº1134/23 - SGP - designar KALLENNE FRANMARRY B ALVES MIYAKAWA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1864475, para responder pela percepção da REPRESENTACAO DE GABINETE/RG, do Gab. Des. Raimundo Nonato de Souza Braid Filho, nos períodos de 01/03/2023 a 30/03/2023 e 31/03/2023 a 31/03/2023, em virtude de licença prêmio e plantão judiciário licença compensatória (folga) do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 28 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº1135/23 - SGP - designar TELMA MARIA GOMES NEVES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1783858, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do OLINDA/1º JUIZADO CIV CONSUMO, no período de 10/04/2023 a 18/04/2023, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 28 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº1136/23-SGP - dispensar JANILDA DA COSTA PESSOA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1675788, da percepção de REPRESENTACAO DE GABINETE/RG, do Gabinete do Desembargador Francisco Manoel Tenório dos Santos.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 28 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº1137/23 - SGP – dispensar HUGO DIAS DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1875000, da função gratificada de Assessor de Magistrado/FGAM, da 4ª Vara Criminal da Capital.

Nº1138/23 - SGP – designar HUGO DIAS DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1875000, para exercer a função gratificada de Assessor de Magistrado/FGAM, da 2ª Vara de Crimes Contra a Criança e o Adolescente da Capital.

MARCEL DA SILVA LIMA

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 29 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1141/23- SGP - designar ANA LUZIA NUNES PEREIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1723367, para exercer a função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ-1, da Vara dos Executivos Fiscais Municipais da Capital.

Nº 1142/23- SGP – dispensar ZELMI COELHO PESSOA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1843702, da função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ-1, da Vara dos Executivos Fiscais Municipais da Capital.

Nº 1143/23- SGP - designar ZELMI COELHO PESSOA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1843702, para exercer a função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da Diretoria Regional da Zona da Mata Sul.

MARCEL DA SILVA LIMA  
Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 29 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1144/23- SGP - designar EVELINE TEIXEIRA AROUCHA VASCONCELOS, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1841017, para perceber a REPRESENTACAO DE GABINETE/RG, do Gab. Des, Paulo Romero de Sá Araújo.

Nº 1145/23- SGP – dispensar EVELINE TEIXEIRA AROUCHA VASCONCELOS, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1841017, da percepção da REPRESENTACAO DE GABINETE/RG, do Gab. da 2ª Vice - Presidência.

MARCEL DA SILVA LIMA  
Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 29 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1146/23- SGP - designar ALCYANNA CARDOSO DE LEMOS SILVA TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1869973, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I da TURMA ESTADUAL UNIFORMIZACAO, no período de 05/04/2023 a 04/05/2023, em virtude de férias do titular.

Nº 1147/23- SGP - designar ANTONIO ARAUJO DA CRUZ JUNIOR TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1718479, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I da 12ª Vara Cível da Capital – Seção B, no período de 03/04/2023 a 29/09/2023, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 1148/23- SGP - designar TEMIS SANTOS SAMPAIO DE LACERDA TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1861794, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I da 6ª Vara Cível da Capital – Seção A, no período de 24/05/2023 a 22/06/2023, em virtude de licença prêmio do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 29 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1149/23-SGP - dispensar LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1841670, da função gratificada de Assessor de Magistrado/FGAM, da 28ª Vara Cível da Capital – Seção B, a partir de 17/03/2023.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 29 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1150/23- SGP – retificar o ATO Nº 1095/23-SGP, publicado no DJe dia 28/03/2023, referente a CHRISTIANE PASTICH PEDROSA, matrícula 1818074, para onde se lê: para exercer a função gratificada; leia-se: para responder pela função gratificada.

Nº 1151/23- SGP – tornar sem efeito o ATO Nº 1096/23-SGP, publicado no DJe dia 28/03/2023, referente a CAMILA ARRUDA BARROS, matrícula 1851012.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 29 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1152/23- SGP – dispensar GISELLE DOS SANTOS ANDRADE, Técnico Judiciário TPJ, matrícula 1831550, da percepção de Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Eudes do Prazeres França.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

Processo Administrativo nº. 00006695-83.2023.8.17.8017

Interessado: Djalma Figueiredo de Leão.

Assunto: Licença prêmio.

Ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o parecer elaborado pela Consultoria Jurídica, constante nos autos sob o ID [2004203](#), acolho a proposição nele contida para manter inalterada a Decisão da Secretaria de Gestão de Pessoas que considerou para o cômputo das licenças prêmios, a data de 10/12/1997, quando, pelo Ato TJPE nº 786/98, de 20/04/1998, o servidor foi enquadrado e efetivado no cargo de Assistente Judiciário de 2ª Entrância, referência PJ-III, conforme a Lei Complementar nº 19/97, nos termos do art. 15, da Lei Complementar Estadual nº. 19/1997.

Recife, 28 de março de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

**PROCESSO: 00008376-35.2023.8.17.8017**

**INTERESSADA: NADJA MARIA DE SOUZA BEZERRA DE MELO**

**ASSUNTO: ABONO DE PERMANÊNCIA**

Trata-se de pedido de abono de permanência formulado pela servidora em epígrafe, ocupante do cargo de Oficial de Justiça- OPJ, matrícula nº 178.482-0.

Nos autos do Processo 00006692-39.2023.8.17.8017, foi realizada simulação de aposentadoria, no qual foi constatado que ela passou a fazer jus ao abono a partir de 16/02/2022, pelo art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988.

Foi juntada a certidão expedida pela Secretaria de Gestão de Pessoas, a qual informa que a requerente: a) nasceu em 13/04/1962 b) iniciou o exercício neste Tribunal em 01/04/2002; c) possui anotação de 3.688 (três mil, seiscentos e oitenta e oito) dias. d) não possui faltas não abonadas, suspensões ou licenças (id. 1990777).

A Consultoria Jurídica opinou pelo deferimento do pedido, a partir de 16/02/2022, com arrimo no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, condicionando o retroativo à disponibilidade orçamentária e financeira deste Tribunal.

É o relatório. **Decido.**

Acolho o Parecer da Consultoria Jurídica, por seus próprios e jurídicos fundamentos e **defiro** o pedido, para os fins e nos limites do aludido opinativo.

Recife, 28 de março de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATO Nº 1168/2023

SEI Nº 00016894-46.2022.8.17.8017

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** a demanda e os argumentos apresentados pela Juíza de Direito Roberta Barcala Baptista Coutinho, constantes do SEI epigrafado;

**RESOLVE :**

**Art.1º.** O artigo 2º do Ato nº 725/2023, de 28/02/2023, publicado no DJE de 01/03/2023, passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 2º. Os servidores designados para o Grupo de trabalho, desde que indicado pela Juíza Coordenadora, pode atuar em horário excepcional de funcionamento, com acréscimo de 03 (três) horas à jornada regular de trabalho, hipótese que deverá ser-lhe atribuída, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 13.838, de 07/08/2009, a Função Gerencial Judiciária FGJ-1, observado o disposto nos artigos 1º e 2º, do referido dispositivo legal.”*

**Art.2º.** Os efeitos do presente ato retroagem ao dia 08/03/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 09 de fevereiro de 2023.

Marcel da Silva Lima

**Diretor Geral**

ATO Nº1169/2023

SEI Nº 00040435-91.2022.8.17.8017

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE,

**CONSIDERANDO** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o previsto nos itens “[b]” e “[c]” dos autos da Correição Extraordinária CNJ nº 4051-15.2022.2.00.0000 no qual é determinado a adoção de medidas concretas e efetivas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco para que implemente a revisão da situação processual de todas as pessoas atualmente custodiadas no Complexo Prisional do Curado e demais unidades prisionais do Estado de Pernambuco, visando à redução da população carcerária, em percentual de 70% (setenta por cento) do contingente informado pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos ao e. Conselho Nacional de Justiça, no Complexo Prisional do Curado;

**CONSIDERANDO** que magistrados aceitaram participar do grupo especial previsto no ATO CONJUNTO Nº 32, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, visando adoção de providências para a retomada da instrução criminal, prolação de sentenças, realização de audiências, bem como a regularização do andamento de todos os processos de conhecimento e de execução penal, em todas as unidades judiciais de 1º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco em que haja presos com mais de 100 (cem) dias sob custódia cautelar;

**CONSIDERANDO** o ATO CONJUNTO Nº 36, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022, que regulamentou o regime de trabalho do Grupo Especial instituído pelo Ato Conjunto nº 32, de 02 de setembro de 2022, designando e definindo atribuições de magistrados;

**CONSIDERAÇÃO** as diversas atribuições dos servidores das unidades com competência criminal e que o incremento de servidores públicos encontra óbice nas restrições orçamentárias vigentes no âmbito de todo o Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a publicação do ATO CONJUNTO Nº 12, de 27/03/2023, publicado no DJE de 28/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o Grupo de Trabalho para atuação na Vara Criminal da Comarca de Goiana, composto pelos seguintes servidores:

<b>MATRICULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR(A)</b>
1862537	ANTÔNIO EDUARDO COSTA DINIZ
1860887	DANIELLE SANTOS COELHO DE CARVALHO ROCHA
1836196	RAFFAELLA FIGUEIREDO DE MENESES WOLFF

Parágrafo único. A atuação dar-se-á por 90 (noventa) dias, a partir de 03 de abril de 2023, podendo esse período ser alterado conforme juízo de conveniência e oportunidade da Administração.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 30 de março de 2023.

Marcel da Silva Lima  
Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 30 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1172/23- SGP - designar GUILHERME LOPES ATHAYDE, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1855883, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da Vara Única da Comarca de Gameleira, no período de 03/04/2023 a 02/05/2023, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 1173/23- SGP - designar DANIEL FERREIRA DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1829645, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 4ª Vara Criminal da Capital.

Nº 1174/23- SGP - designar CELSO ANTONIO SOARES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1829807, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da JABOATAO/3ª V CRIM, no período de 01/04/2023 a 30/04/2023, em virtude de licença prêmio do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA  
Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 30 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1175/23-SGP – retificar o AtoNº 947/23-SGP, publicado no DJe dia 16/03/2023, referente a EDUARDO ANDRE ALEIXO DA SILVA, matrícula 1858521, para onde se lê: a partir de 01/04/2023; leia-se: a partir de 03/04/2023.

Nº 1176/23-SGP – retificar o AtoNº 948/23-SGP, publicado no DJe dia 16/03/2023, referente CAMILO ROMUALDO REZENDE COSTA, matrícula 1838768, para onde se lê: a partir de 01/04/2023; leia-se: a partir de 03/04/2023.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO - TJPE  
TIPO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PE-INTEGRADO Nº 0266.2022.CPL.PE.0157.TJPE.FERM-PJ  
LICON/TCE Nº 220/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2022 - CPL/OSE - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00015374-95.2022.8.17.8017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2022- CPL/OSE. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de assinaturas de licenças de software AUTODESK por um período de 36 meses e serviços técnicos especializados. Licitante: DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 10.537.193/0001-78. Valor global estimado: R\$ R\$ 1.866.403,00.

Recife, 29 de março de 2023.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

#### **EXTRATO DE ATA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO – TJPE  
PE-INTEGRADO nº [0001.2023.CPL.PE.0001.TJPE.FERM-PJ](#)  
LICON/TCE nº 001/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023-CPL/BCE** – PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 00038374-30.2022.8.17.8017 – Pregão Eletrônico nº 001/2023-CPL/BCE. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Cartuchos de Toner **MLT-D305L** para uso nas Impressoras da marca **SAMSUNG** modelo **ML-3750ND** - nos diversos prédios do Poder Judiciário de Pernambuco. Licitante: **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº.10.210.196/0001-00. Valor global estimado: **R\$ 126.000,00**. Vigência: até 30/03/2024.

Recife, 30/03/2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

**PROCESSO: 00037273-81.2022.8.17.8017**

**REQUERENTE:** Gilvan Maximiano Araújo

**ASSUNTO:** Conversão de licença-prêmio em pecúnia